

Despacho n.º 25413/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Isabel Cristina da Cruz Flores Correia Marcelo para exercer as funções de secretária pessoal no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009.

2 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

202586139

Despacho n.º 25414/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Maria Teresa Paulo de Carvalho Louro Cordoeiro para exercer as funções de secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à empresa CDSI — Consultadoria e Desenvolvimento de Software Informático, L.^{da}

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

2 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

202586188

Despacho n.º 25415/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4.º do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Paula Cristina Botelho Pires para prestar colaboração no meu Gabinete, na área da sua especialidade, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada auferirá a renumeração correspondente à de adjunto do Gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — A nomeada terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A nomeada tem, ainda, direito ao abono de despesas de transporte e ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do Gabinete quando deslocada em missão oficial de serviço público no País ou no estrangeiro.

5 — A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009.

2 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

202586399

Despacho n.º 25416/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio José Manuel Santana Alves para exercer as funções de adjunto, em regime de comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

2 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

202586333

Despacho n.º 25417/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Sara Mendonça de Sousa e Silva para prestar colaboração no meu Gabinete, na área da sua especialidade, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada auferirá a renumeração correspondente à de adjunto do Gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — A nomeada terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A nomeada tem, ainda, direito ao abono de despesas de transporte e ajudas de custo de monte igual ao fixada para os adjuntos do

Gabinete quando deslocada em missão oficial de serviço público no País ou no estrangeiro.

5 — A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009.

2 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado da Cultura, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

202586236

Direcção-Geral das Artes**Aviso n.º 20953/2009****Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de seis postos de trabalho, na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior.**

1 — Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 23 de Setembro de 2009 do director-geral das Artes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 6 postos de trabalho para a categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, previstos no mapa de pessoal da Direcção-Geral das Artes, para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — O presente procedimento concursal insere-se no âmbito de desgelamento excepcional de admissões para a Direcção-Geral das Artes (DGArtes), que mereceu despacho favorável do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 671/2009/SEAP, de 22 de Maio, sobre o qual o Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 633/09/MEF, de 7 de Setembro de 2009.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de Janeiro, e 18/2008, de 29 de Janeiro.

4 — Conforme informação da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, disponível na sua página electrónica, a abertura do presente procedimento encontra-se dispensada da consulta prévia prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por ainda não ter sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento.

5 — Caracterização dos postos de trabalho: desempenho das funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nas áreas de atribuição da Direcção-Geral das Artes do Ministério da Cultura, com referência aos seguintes âmbitos de intervenção:

Referência A

Um técnico superior para a Direcção de Serviços de Apoio às Artes/ área funcional de teatro.

O posto de trabalho a ocupar insere-se no domínio das competências da Direcção de Serviços de Apoio às Artes (cujas atribuições constam do artigo 2.º da Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março), que se caracterizam, em concreto, no exercício das seguintes funções:

a) Organização e coordenação dos programas de apoio às artes legalmente previstos, integrado em equipas técnicas multidisciplinares e em júris ou comissões de apreciação dos programas de apoio;

b) Promoção de políticas de apoio às artes e à cultura, isoladamente ou em articulação com as direcções regionais da cultura ou outros organismos da administração central ou local, ou outras entidades competentes;

c) Organização e promoção da participação em acções de valorização profissional e artística, designadamente, estágios, acções de aperfeiçoamento, programas de intercâmbio, residências artísticas, prémios, ou outras acções que contribuam para o desenvolvimento artístico e técnico do sector ou para a investigação, o estudo e a reflexão crítica teatral, de âmbito nacional ou internacional;

d) Apreciação e análise qualitativa de projectos artísticos na área do teatro;

e) Elaboração de estudos e pareceres técnicos diversos na área do teatro e apresentação de propostas de celebração de acordos no âmbito da difusão das artes no País e no estrangeiro, bem como a organização de eventos e de representações nacionais, assegurando o respectivo apoio logístico e técnico-artístico;

f) Acompanhamento e avaliação da actividade desenvolvida por entidades culturais nacionais apoiadas pela DGArtes.

Referência B

Um técnico superior para a Direcção de Serviços de Apoio às Artes/ área funcional de teatro

O posto de trabalho a ocupar insere-se no domínio das competências da Direcção de Serviços de Apoio às Artes (cujas atribuições constam do artigo 2.º da Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março), que se caracterizam, em concreto, no exercício das seguintes funções:

a) Organização e coordenação dos programas de apoio às artes legalmente previstos, integrado em equipas técnicas multidisciplinares e em júris ou comissões de apreciação dos programas de apoio;

b) Promoção de políticas de apoio às artes e à cultura, isoladamente ou em articulação com as direcções regionais da cultura ou outros organismos da administração central ou local, ou outras entidades competentes;

c) Organização e promoção da participação em acções de valorização profissional e artística, designadamente, estágios, acções de aperfeiçoamento, programas de intercâmbio, residências artísticas, prémios, ou outras acções que contribuam para o desenvolvimento artístico e técnico do sector ou para a investigação, o estudo e a reflexão crítica teatral, de âmbito nacional ou internacional;

d) Apreciação e análise de dados e estudos prospectivos referentes a programas de apoio e projectos artísticos e culturais nas áreas de competência da Direcção de Serviços de Apoio às Artes;

e) Elaboração de estudos e pareceres técnicos diversos na área do teatro e apresentação de propostas de celebração de acordos no âmbito da difusão das artes no País e no estrangeiro, bem como a organização de eventos e de representações nacionais, assegurando o respectivo apoio logístico e técnico-artístico;

f) Acompanhamento e avaliação da actividade desenvolvida por entidades culturais nacionais apoiadas pela DGArtes.

Referência C

Um técnico superior para a Direcção de Serviços de Apoio às Artes/ área funcional de cruzamentos disciplinares.

O posto de trabalho a ocupar insere-se no domínio das competências da Direcção de Serviços de Apoio às Artes (cujas atribuições constam do artigo 2.º da Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março), que se caracterizam, em concreto, no exercício das seguintes funções:

a) Organização e coordenação dos programas de apoio às artes legalmente previstos, integrado em equipas técnicas multidisciplinares e em júris ou comissões de apreciação dos programas de apoio;

b) Promoção de políticas de apoio às artes e à cultura, isoladamente ou em articulação com as direcções regionais da cultura ou outros organismos da administração central ou local, ou outras entidades competentes;

c) Organização e promoção da participação em acções de valorização profissional e artística, designadamente, estágios, acções de aperfeiçoamento, programas de intercâmbio, residências artísticas, prémios, ou outras acções que contribuam para o desenvolvimento artístico e técnico do sector ou para a investigação, o estudo e a reflexão crítica dos cruzamentos disciplinares (e das múltiplas práticas de adição, encontro e relação entre disciplinas artísticas, na criação e na programação, incluindo intersecções com as ciências e as tecnologias), de âmbito nacional ou internacional;

d) Apreciação e análise qualitativa de projectos artísticos na área dos cruzamentos disciplinares e das múltiplas práticas de adição, encontro e relação entre disciplinas artísticas, na criação e na programação, incluindo intersecções com as ciências e as tecnologias;

e) Elaboração de estudos e pareceres técnicos diversos na área dos cruzamentos disciplinares e das múltiplas práticas de adição, encontro e relação entre disciplinas artísticas, na criação e na programação, incluindo intersecções com as ciências e as tecnologias e apresentação de propostas de celebração de acordos no âmbito da difusão das artes no País e no estrangeiro, bem como a organização de eventos e de representações nacionais, assegurando o respectivo apoio logístico e técnico-artístico;

f) Acompanhamento e avaliação da actividade desenvolvida por entidades culturais nacionais apoiadas pela DGArtes.

Referência D

Um técnico superior para a Direcção de Serviços de Apoio às Artes/ área funcional de arquitectura.

O posto de trabalho a ocupar insere-se no domínio das competências da Direcção de Serviços de Apoio às Artes (cujas atribuições constam do artigo 2.º da Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março), que se caracterizam, em concreto, no exercício das seguintes funções:

a) Organização e coordenação dos programas de apoio às artes legalmente previstos, integrado em equipas técnicas multidisciplinares e em júris ou comissões de apreciação dos programas de apoio;

b) Promoção de políticas de apoio às artes e à cultura, isoladamente ou em articulação com as direcções regionais da cultura ou outros organismos da administração central ou local, ou outras entidades competentes;

c) Organização e promoção da participação em acções de valorização profissional e artística, designadamente, estágios, acções de aperfeiçoamento, programas de intercâmbio, residências artísticas, prémios, ou outras acções que contribuam para o desenvolvimento artístico e técnico do sector ou para a investigação, o estudo e a reflexão crítica na área da arquitectura e do *design*, de âmbito nacional ou internacional;

d) Apreciação e análise qualitativa de projectos artísticos na área da arquitectura e do *design*;

e) Elaboração de estudos e pareceres técnicos diversos na área da arquitectura e do *design* e apresentação de propostas de celebração de acordos no âmbito da difusão das artes no País e no estrangeiro, bem como a organização de eventos e de representações nacionais, assegurando o respectivo apoio logístico e técnico-artístico;

f) Acompanhamento e avaliação da actividade desenvolvida por entidades culturais nacionais apoiadas pela DGArtes.

Referência E

Um técnico superior para a Direcção de Serviços de Descentralização/área funcional de descentralização das artes e formação de públicos.

O posto de trabalho a ocupar insere-se no domínio das competências da Direcção de Serviços de Descentralização (cujas atribuições constam do artigo 3.º da Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março), que se caracterizam, em concreto, no exercício das seguintes funções:

a) Concepção, gestão, execução, acompanhamento e avaliação de programas e modelos de incentivo à criação artística, à difusão, à descentralização das artes e à formação e qualificação de públicos, de âmbito nacional e promovidos pela DGArtes;

b) Gestão de projectos e acções de difusão das artes do espectáculo, com incidência no domínio da música;

c) Elaboração de informações técnicas especializadas nos domínios do apoio às artes, da descentralização e difusão das artes e da formação e qualificação de públicos;

d) Produção, análise e gestão de informação técnica especializada e de conteúdos editoriais sobre o sector das artes e das políticas culturais;

e) Concepção e coordenação da produção e edição de materiais de divulgação e de instrumentos de apoio à promoção das artes e à formação e qualificação de públicos;

f) Integração em equipas de desenvolvimento e implementação de aplicações informáticas especializadas de suporte à gestão de programas de difusão das artes do espectáculo, promovidos pela DGArtes;

g) Gestão e monitorização do funcionamento da plataforma informática de apoio ao funcionamento dos programas de difusão e descentralização das artes do espectáculo de âmbito nacional, promovidos pela DGArtes;

h) Gestão e disponibilização *on-line*, via internet, de informação sobre o mercado das artes do espectáculo, relativa a municípios, espaços, produções artísticas e respectivas entidades fornecedoras participantes nos programas de difusão e descentralização das artes do espectáculo, promovidos pela DGArtes;

i) Gestão dos processos de participação dos municípios e entidades do sector artístico nos programas de difusão e descentralização das artes do espectáculo, de âmbito nacional, promovidos pela DGArtes;

j) Planeamento e coordenação das acções de grande envolvimento nacional promovidas pela DGArtes no âmbito dos programas de difusão e descentralização das artes do espectáculo;

k) Gestão de projectos de cooperação interinstitucional, de âmbito nacional, no domínio da descentralização das artes e da formação e qualificação de públicos, promovidos pela DGArtes em parceria com outras entidades públicas e privadas.

l) Participação nos processos de regulamentação dos apoios às artes atribuídos pela DGArtes no domínio da difusão e descentralização das artes e formação de públicos.

Referência F

Um técnico superior para o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas/área funcional de comunicação.

O posto de trabalho a ocupar insere-se no domínio das competências do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (cujas atribuições constam do despacho do director-geral das Artes n.º 8385/2009, de 24 de Março), que se caracterizam, em concreto, no exercício das seguintes funções:

- a) Assessoria de Imprensa na área da comunicação institucional;
- b) Implementação de estratégias de comunicação (interna — junto de funcionários e colaboradores — e externa — junto de agentes culturais, artistas e estruturas artísticas nas áreas das artes do espectáculo e das artes plásticas, arquitectura e design e, instituições culturais nacionais e internacionais, escolas de ensino artístico, comunicação social e público em geral);
- c) Elaboração de planos de meios para divulgação de projectos institucionais e artísticos nas áreas tuteladas por esta Direcção-Geral;
- d) Concepção de *micro-sites*, comunicados de imprensa, *press kits*, anúncios, *e-flyers*, *newsletters* electrónicas, entre outros materiais de divulgação;
- e) Edição de conteúdos institucionais e noticiosos a divulgar na Internet;
- f) Inserção de conteúdos em base de dados e gestão de *mailings*; elaboração de apresentações em *PowerPoint* e com recurso a *software* de vídeo *capture*;
- g) Apoio técnico e elaboração de pareceres sobre sistemas de informação e bases de dados com disponibilização de serviços públicos *on-line*, nomeadamente concursos públicos nas áreas artísticas referenciadas.

6 — Requisitos gerais de admissão: poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no âmbito do despacho de concordância exarado pelo Ministro de Estado e das Finanças com o n.º 633/09/MEF, de 7 de Setembro de 2009, os trabalhadores com um relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou ainda pessoas sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, e que, até à data de abertura do presente procedimento, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:
 - i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - ii) 18 anos de idade completos;
 - iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõem desempenhar;
 - iv) Robustez física e perfil psicológico indispensáveis ao exercício das funções;
 - v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- b) Sejam titulares do grau académico de licenciado na área de formação académica e profissional do posto de trabalho a que se candidatam não se prevendo qualquer possibilidade de substituição da habilitação referida:

Referência A — Filosofia;
 Referência B — Gestão;
 Referência C — Ciências da Comunicação, especialização em Comunicação e Cultura;
 Referência D — Arquitectura;
 Referência E — Ciências Musicais ou Musicologia;
 Referência F — Comunicação Social e Cultural, especialização na vertente Social.

7 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direcção-Geral das Artes idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento e aos quais se pretendem candidatar.

8 — Para além dos requisitos gerais de admissão, os candidatos devem ainda possuir experiência devidamente comprovada na área de actividade a cujo posto de trabalho se candidatam sendo, para o efeito, considerada a seguinte experiência profissional específica:

Referência A

- a) Coordenação e execução de programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, desenvolvidas em serviços da administração central.
- b) Conhecimento da legislação aplicável aos programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, adquirida em contextos profissionais;

- c) Integração de júris ou comissões de apreciação no âmbito de programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, adquirida em serviços da administração central;
- d) Apreciação e análise qualitativa de projectos artísticos na área artística específica indicada para o conteúdo funcional;
- e) Acompanhamento e avaliação da actividade desenvolvida por entidades culturais de carácter profissional, beneficiárias de apoios financeiros estatais de âmbito nacional;
- f) Elaboração de informações técnicas diversas na área artística específica indicada para o conteúdo funcional, com estreita e exigente articulação entre qualificações teóricas e conhecimento aprofundado e actualizado do panorama nacional na referida área;
- g) Promoção de políticas de apoio às artes e à cultura, em articulação com as direcções regionais de cultura ou outros organismos da administração central ou local, ou outras entidades competentes;
- h) Promoção e organização de acções de valorização profissional e artística, designadamente, estágios, acções de aperfeiçoamento, programas de intercâmbio, residências artísticas e prémios, de âmbito nacional ou internacional, e de iniciativa da administração central;
- i) Exercício de funções técnicas em produção de projectos artísticos internacionais que tenham representação oficial do Estado Português;
- j) Domínio escrito e falado das línguas portuguesa, inglesa e francesa;
- k) Facilidade de leitura e compreensão das línguas espanhola e italiana.

Referência B

- a) Coordenação e execução de programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, desenvolvidas em serviços da administração central;
- b) Conhecimento da legislação aplicável aos programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, adquirida em contextos profissionais;
- c) Integração de júris ou comissões de apreciação no âmbito de programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, adquirida em serviços da administração central;
- d) Apreciação e análise qualitativa de projectos artísticos na área artística específica indicada para o conteúdo funcional;
- e) Acompanhamento e avaliação da actividade desenvolvida por entidades culturais de carácter profissional, beneficiárias de apoios financeiros estatais de âmbito nacional;
- f) Elaboração de informações técnicas diversas na área artística específica indicada para o conteúdo funcional, com estreita e exigente articulação entre qualificações teóricas e conhecimento aprofundado e actualizado do panorama nacional na referida área;
- g) Promoção de políticas de apoio às artes e à cultura, em articulação com as direcções regionais de cultura ou outros organismos da administração central ou local, ou outras entidades competentes;
- h) Promoção e organização de acções de valorização profissional e artística, designadamente, estágios, acções de aperfeiçoamento, programas de intercâmbio, residências artísticas e prémios, de âmbito nacional ou internacional, e de iniciativa da administração central;
- i) Exercício de funções técnicas em produção de projectos artísticos internacionais que tenham representação oficial do Estado Português;
- j) Domínio escrito e falado das línguas portuguesa, inglesa e francesa;
- k) Facilidade de leitura e compreensão da língua espanhola.

Referência C

- a) Coordenação e execução de programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, desenvolvidas em serviços da administração central;
- b) Conhecimento da legislação aplicável aos programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, adquirida em contextos profissionais;
- c) Integração de júris ou comissões de apreciação no âmbito de programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, adquirida em serviços da administração central;
- d) Apreciação e análise qualitativa de projectos artísticos na área artística específica indicada para o conteúdo funcional;
- e) Acompanhamento e avaliação da actividade desenvolvida por entidades culturais de carácter profissional, beneficiárias de apoios financeiros estatais de âmbito nacional;
- f) Elaboração de informações técnicas diversas na área artística específica indicada para o conteúdo funcional, com estreita e exigente articulação entre qualificações teóricas e conhecimento aprofundado e actualizado do panorama nacional na referida área;
- g) Promoção de políticas de apoio às artes e à cultura, em articulação com as direcções regionais de cultura ou outros organismos da administração central ou local, ou outras entidades competentes;
- h) Promoção e organização de acções de valorização profissional e artística, designadamente, estágios, acções de aperfeiçoamento, progra-

mas de intercâmbio, residências artísticas e prémios, de âmbito nacional ou internacional, e de iniciativa da administração central;

- i) Exercício de funções técnicas em produção de projectos artísticos internacionais que tenham representação oficial do Estado Português;
- j) Domínio escrito e falado das línguas portuguesa, inglesa e francesa;
- k) Facilidade de leitura e compreensão da língua espanhola.

Referência D

a) Coordenação e execução de programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, desenvolvidas em serviços da administração central;

b) Conhecimento da legislação aplicável aos programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, adquirida em contextos profissionais;

c) Integração de júris ou comissões de apreciação no âmbito de programas públicos de apoio financeiro às artes de carácter profissional, de âmbito nacional, adquirida em serviços da administração central;

d) Apreciação e análise qualitativa de projectos artísticos na área artística específica indicada para o conteúdo funcional;

e) Acompanhamento e avaliação da actividade desenvolvida por entidades culturais de carácter profissional, beneficiárias de apoios financeiros estatais de âmbito nacional;

f) Elaboração de informações técnicas diversas na área artística específica indicada para o conteúdo funcional, com estreita e exigente articulação entre qualificações teóricas e conhecimento aprofundado e actualizado do panorama nacional na referida área;

g) Promoção de políticas de apoio às artes e à cultura, em articulação com as direcções regionais de cultura ou outros organismos da administração central ou local, ou outras entidades competentes;

h) Promoção e organização de acções de valorização profissional e artística, designadamente, estágios, acções de aperfeiçoamento, programas de intercâmbio, residências artísticas e prémios, de âmbito nacional ou internacional, e de iniciativa da administração central;

i) Exercício de funções técnicas em produção de projectos artísticos internacionais que tenham representação oficial do Estado Português;

j) Domínio escrito e falado das línguas portuguesa, inglesa e francesa;

k) Facilidade de leitura e compreensão das línguas espanhola e italiana.

Referência E

a) Conhecimento da legislação aplicável à Direcção-Geral das Artes no domínio da difusão, descentralização e formação de públicos, adquirida em contextos profissionais;

b) Experiência de concepção e desenvolvimento de programas de difusão e descentralização das artes do espectáculo e formação de públicos de âmbito nacional, desenvolvida em serviços centrais da Administração Pública;

c) Experiência de interlocução com equipas externas, com competências técnicas e científicas especializadas, em termos de avaliação de programas de difusão e descentralização das artes do espectáculo e de formação e qualificação de públicos de âmbito nacional promovidos por serviços centrais da Administração Pública;

d) Experiência de coordenação da edição de revistas de divulgação cultural, no domínio da difusão e descentralização das artes do espectáculo e da formação e qualificação de públicos, de iniciativa de serviços centrais da Administração Pública, e associadas ao desenvolvimento de programas de difusão e descentralização das artes do espectáculo e de formação e qualificação de públicos de âmbito nacional;

e) Experiência de coordenação da produção de instrumentos de apoio à promoção das artes do espectáculo e à formação e qualificação de públicos, concebidos no âmbito de programas de difusão das artes do espectáculo e de formação e qualificação de públicos, de âmbito nacional, promovidos por serviços centrais da Administração Pública;

f) Experiência de coordenação de acções de promoção das artes de grande abrangência territorial, de iniciativa de serviços centrais da Administração Pública e de âmbito nacional, promovidas no âmbito de dispositivos de difusão das artes do espectáculo, incluindo a coordenação da produção de exposições de massificação de conteúdos e o planeamento e coordenação operacional e logística da sua inauguração simultânea em centenas de espaços localizados em todo o território nacional;

g) Experiência de especificação de requisitos e funcionalidades de aplicações informáticas especializadas de apoio ao funcionamento e operacionalização de programas de difusão e descentralização das artes do espectáculo e de formação e qualificação de públicos, de iniciativa de serviços centrais da Administração Pública e de âmbito nacional (considera-se exclusivamente aplicações implementadas, em funcionamento, que sejam alimentadas com informação introduzida na origem por cada uma das entidades participantes nos programas, e que integrem módulos de agendamento/contratação *on-line* de produções artísticas e funcionalidades de acompanhamento);

h) Experiência de monitorização do funcionamento de aplicações informáticas de operacionalização de programas de difusão das artes do espectáculo, de âmbito nacional, promovidos por serviços centrais da Administração Pública, incluindo a gestão e acompanhamento dos respectivos contratos de manutenção e desenvolvimento;

i) Experiência de coordenação dos processos de agendamento *on-line* de espectáculos, ateliers e exposições, no âmbito de programas de difusão das artes do espectáculo, de âmbito nacional, com recurso à utilização de plataformas informáticas especializadas;

j) Experiência de gestão e disponibilização de informação sobre o mercado das artes do espectáculo via Internet, através de aplicações informáticas próprias, com dados obtidos através do funcionamento de programas de difusão e descentralização das artes do espectáculo, de âmbito nacional;

k) Experiência de gestão e instrução dos seguintes processos de participação dos municípios e entidades do sector artístico nos programas de difusão e descentralização das artes do espectáculo, de iniciativa de serviços centrais da Administração Pública e de âmbito nacional: adesão e candidatura; constituição das programações; contratualização entre a administração central e os municípios; acompanhamento da actividade contratualizada em articulação com equipas externas especializadas;

l) Experiência de trabalho no domínio da qualificação e da certificação de competências no sector cultural, no domínio das artes do espectáculo, como representante de serviços centrais do Ministério da Cultura, em sedes especializadas de trabalho junto da Agência Nacional para a Qualificação, ou dos anteriores organismos com as mesmas atribuições;

m) Domínio escrito e falado da língua inglesa;

n) Facilidade de leitura e boa compreensão das línguas francesa, espanhola e italiana.

Referência F

a) Divulgação de projectos artísticos que representem o País em grandes eventos internacionais de arte contemporânea, preferencialmente nas Bienais de Arquitectura e de Arte de S. Paulo e Veneza, Quadrienal de Praga, Bienais de Arte de Sidney e de Berlim;

b) Implementação e desenvolvimento de sistemas de informação e bases de dados de gestão de entidades com actividade nas áreas das artes do espectáculo, das artes plásticas, arquitectura, *design*, fotografia e multimédia, bem como de concursos públicos *on-line*, com conhecimento específico do regime jurídico aplicável às áreas artísticas em referência;

c) Trabalho com organizações culturais, agentes, entidades e artistas que desenvolvem actividades no âmbito das artes do espectáculo, artes plásticas, arquitectura, *design*, fotografia, demonstrando a posse de conhecimentos específicos do meio cultural e dos projectos desenvolvidos pelas entidades enquadradas nos domínios artísticos referidos;

d) Divulgação e colaboração na gestão dos concursos públicos para atribuição de apoios financeiros às artes, nas modalidades de apoio pontual, anual, bienal, quadrienal e apoio à edição, especificamente na concepção de anúncios de abertura dos concursos, edição e publicação *on-line* de conteúdos úteis aos candidatos, construção de formulários de candidatura, através da plataforma de gestão electrónica de apoios, realização de manuais interactivos para a utilização dos formulários *on-line*, serviço de *helpdesk* durante a fase de candidaturas, gestão do módulo «Apoios e candidaturas» da *intranet* e elaboração de estudos estatísticos e relatórios sobre os apoios atribuídos;

e) Gestão de contactos e actualização de *mailing*; construção de *micro-sites* promocionais das iniciativas que representam o país em grandes eventos internacionais, especificamente no âmbito das Bienais de Arte e de Arquitectura de Veneza e de S. Paulo, envolvendo o *web design*, a programação, a edição e actualização de conteúdos;

f) Redacção de notícias institucionais e das entidades apoiadas nas áreas das artes do espectáculo, das artes visuais, arquitectura, *design* e fotografia e sobre iniciativas com interesse para a comunidade artística portuguesa;

g) Manutenção diária de conteúdos *on-line*, contemplando designadamente as seguintes secções: «Institucional», «Apoio às artes», «Acções nacionais e internacionais», «Destacques», «Imprensa», «Notícias» e «Catálogo de edições»;

h) Implementação e desenvolvimento de projectos, com a utilização efectiva dos seguintes programas informáticos: *Microsoft Word*, *Excel*, *Access*, *Project*, *FrontPage*, *PowerPoint*, *Publisher*, *Adobe Photoshop*, *InDesign*, *Acrobat Professional*, *Macromedia Dreamweaver*, *BB Flash-Back*, *HTML* e *Javascript*;

i) Utilização do *software* livre/*open-source* na Administração Pública, preferencialmente no âmbito do Ministério da Cultura e experiência na utilização de aplicações desenvolvidas em *Linux*;

j) Elaboração de pareceres técnicos sobre: pedidos de apoio para implementação de *websites* na área das artes do espectáculo, artes visuais, arquitectura, *design* e fotografia; matérias relacionadas com as novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) e as boas práticas na Administração Pública, preferencialmente no âmbito do Ministério

da Cultura, os conteúdos multimédia e as redes de nova geração e o Programa SIMPLEX;

k) Fluência em língua inglesa, falada e escrita.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao director-geral das Artes, a efectuar mediante o preenchimento do formulário de candidatura que se encontra disponível no sítio da Internet da Direcção-Geral das Artes (www.dgartes.pt), e entregue em envelope fechado com identificação exterior do nome do candidato e referência concursal a que se candidata, pessoalmente, nos serviços da Direcção-Geral das Artes, sitos na Avenida da Liberdade, 144, 2.º, CP 1250-146 Lisboa, no seguinte horário: 9 horas e 30 minutos — 12 horas e 30 minutos; 14 horas — 17 horas e 30 minutos, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo, para a mesma morada.

9.2 — Os requerimentos devem, sob pena de exclusão, ser apresentados devidamente datados e assinados, e obrigatoriamente acompanhados, igualmente sob pena de exclusão, de fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, acompanhado de todos os anexos comprovativos das situações indicadas pelos candidatos;

b) Certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

c) Comprovativos da avaliação de desempenho desde o ano de 2006 (inclusive), apenas para os candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

d) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com as actividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam;

e) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço onde o candidato exerce funções, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria, antiguidade na categoria e na carreira e as actividades que vem desenvolvendo e desde que data, excepto no caso de candidatos trabalhadores da Direcção-Geral das Artes, que se encontram dispensados da apresentação dos documentos previstos na presente alínea, apenas para os candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

f) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

9.3 — No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no acto de recepção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada.

9.4 — Na apresentação da candidatura ou de documentos através de correio registado com aviso de recepção, atende-se à data do respectivo registo.

9.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.7 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos do formulário, assim como a não verificação do disposto no n.º 9.1, por parte dos candidatos, é motivo de exclusão.

10 — Local de trabalho: instalações da Direcção-Geral das Artes, sitas na Avenida da Liberdade, 144, 2.º, CP 1250-146 Lisboa.

11 — Posição remuneratória: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da carreira correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objecto de negociação com a DGArtes, imediatamente após o termo do procedimento concursal.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — Considerando a urgência do presente recrutamento, motivada pela necessidade de dotar a Direcção-Geral das Artes da capacidade de intervenção e de resposta no âmbito de todas as suas competências, como melhor decorre do Despacho de autorização de abertura do procedimento, nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será adoptado apenas um método de selecção obrigatório para todos os candidatos, respectivamente, avaliação curricular para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e prova de conhecimentos para os restantes, e um método de selecção facultativo ou complementar, especificamente a entrevista profissional de selecção (*EPS*):

a) Avaliação curricular: visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Neste método são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, a que se refere o artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Este factor é valorado na escala de 0 a 20 valores;

b) Entrevista profissional de selecção: visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliados segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

c) Prova de conhecimentos: visa analisar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função.

Este factor é valorado na escala de 0 a 20 valores.

12.2 — Nas situações previstas no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o método de selecção obrigatório é a prova escrita de conhecimentos.

12.3 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório caso os candidatos obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos de selecção.

12.4 — Consoante os casos, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular (*AC*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*) para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou em situação de mobilidade especial, e que se encontrem, ou se tenham por último encontrado, no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho em causa;

b) Provas de conhecimentos (*PC*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*) para os restantes candidatos.

12.5 — Atenta a referida urgência do presente recrutamento, caso se verifique um elevado número de apresentação de candidaturas (igual ou superior a 100), o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a qual será efectuada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do método obrigatório;

b) Aplicação do método facultativo ou complementar apenas aos primeiros 10 candidatos aprovados no método anterior a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do método facultativo ou complementar aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do presente procedimento concursal.

12.6 — Ao abrigo do preceituado no n.º 7 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a entrevista profissional de selecção será realizada pelo júri, sendo que a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, obtendo-se o resultado final através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

12.7 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de selecção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores, e será efectuada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = 70 \% (AC) + 30 \% (EPS)$$

nos casos previstos na alínea a) do n.º 12.4;

$$OF = 70 \% (PC) + 30 \% (EPS)$$

nos casos previstos na alínea b) do n.º 12.4.

Sendo que:

OF = ordenação final;

AC = avaliação curricular;

PC = provas de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12.8 — A prova de conhecimentos, sem consulta, a realizar em data e local a comunicar oportunamente, será efectuada nos seguintes termos:

a) Duração máxima de duas horas e meia;

b) A prova será escrita, de natureza teórica e mista (de desenvolvimento/resposta múltipla) e incidirá sobre as seguintes temáticas e bibliografia:

Referência A

Temas

- 1 — A reforma da Administração Pública e a legislação de referência.
- 2 — Direcção-Geral das Artes e regulação legislativa da sua actividade.
- 3 — Políticas públicas no domínio da cultura.
- 4 — Conhecimentos na área artística específica para que é aberto o presente concurso

Legislação, documentação e bibliografia

Legislação geral

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas).

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (vínculos, carreiras e remunerações).

Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008 (*Diário da República*, 1.ª série, 1.º suplemento, de 24 de Abril de 2008).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006 (*Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Abril de 2006).

Declaração de Rectificação n.º 32/2006, de 12 de Junho de 2006 (de ter sido rectificadora a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006, que aprova um conjunto de medidas e procedimentos a observar por todos os ministérios em matéria de admissão de novos efectivos de pessoal tendo em vista a operacionalização do princípio de uma nova admissão por cada duas saídas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006).

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP).

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar).

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Março (Código do Procedimento Administrativo).

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999 (transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 592/50/CEE, do Conselho, de 18 de Junho, 93/36/CEE, do Conselho, de 14 de Junho, e 97/52/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Outubro, e estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços).

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (contratação pública).

Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março (rectifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho (estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e recepção de propostas, candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro (estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projectos de investimento público considerados prioritários);

Despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho (aprova o Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*).

Portaria n.º 701-A/2008, de 29 de Julho (estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos a publicar no *Diário da República*).

Portaria n.º 701-C/2008, de 29 de Julho (publica a actualização dos limiares comunitários).

Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho (define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase de formação dos contratos públicos, e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas).

Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (execução do Orçamento do Estado para 2009).

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da Mobilidade).

Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro (primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Orientação n.º 3, da Secretaria de Estado da Administração Pública (critérios de aplicação de cada um dos métodos de selecção de pessoal a reafectar ou a colocar em situação de mobilidade especial, no âmbito da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Orientação n.º 4, da Secretaria de Estado da Administração Pública (início de funções em serviço público de pessoal colocado em situação de mobilidade especial).

Decreto-Lei n.º 122/2007, de 27 de Abril (aprova o regime de acção social complementar dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado).

Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro (define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas).

Despacho n.º 6303-B/2009 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, 2.º suplemento, de 25 de Fevereiro de 2009 (mobilidade voluntária).

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (procedimento concursal).

Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60 %, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local.

Lei n.º 3/2004 de 15 de Janeiro (aprova a lei quadro dos institutos públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro de 2004 (estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro (estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efectivos).

Lei n.º 41/2008, de 13 de Agosto (Grandes Opções do Plano para 2009).

Constituição da República Portuguesa.

Legislação específica

Despacho Normativo n.º 63/98, de 1 de Setembro de 1998.

Despacho Normativo n.º 21-A/2001, de 11 de Maio.

Portaria n.º 1056/2002, de 20 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 272/2003, de 29 de Outubro.

Portaria n.º 1316/2003, de 27 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 225/2006, de 13 de Novembro.

Portaria n.º 1321/2006, de 23 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 196/2008, de 6 de Outubro.

Portaria n.º 1204-A/2008, de 17 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro (Lei Orgânica do Ministério da Cultura).

Lei Orgânica da Direcção-Geral das Artes (Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março).

Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março (estruturas nucleares da DGArtes).

Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março (unidades orgânicas flexíveis).

Portaria n.º 1454/2007, de 12 de Novembro, que altera a Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março (unidades orgânicas flexíveis).

Bibliografia

AAVV, *O Estado das Artes. As Artes e o Estado*: actas do encontro realizado em Lisboa, no CCB, a 19, 20 e 21 de Abril de 2001, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2002.

Bennett, Susan, *Theatre Audiences: a Theory of Production and Reception*, Londres, Routledge, 1990.

Boiadzhiev, G. N., et al., *História do Teatro Europeu (Desde a Idade Média e até aos Nossos Dias)*, 2 vols. Tradução, prefácio, notas e resenha sobre o teatro em Portugal por Rogério Paulo. Apêndice de Carlos Villiers. Lisboa: Prelo, 1960-1962.

Borie, Monique, et al., *Estética Teatral: Textos de Platão a Brecht*. Tradução de Helena Barbas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

Brook, Peter, *O Espaço Vazio*, Lisboa, Orfeu Negro, 2008.

Brown, John Russel (ed.), *The Oxford Illustrated History of the Theatre*. Oxford: Oxford University Press, 1995.

Carlson, Marvin, *Teorias do Teatro — Estudo Histórico-Crítico dos Gregos à Actualidade*. São Paulo: UNESP, 1997.

Carrilho, Manuel Maria, *A Cultura no Coração da Política*, Lisboa, Editorial Notícias, 2001.

Carrilho, Manuel Maria, *Hipóteses de Cultura*, Lisboa, Editorial Presença, 1999.

Cole, Toby and Helen Krich (eds.), *Actors on Acting: The Theories, Techniques, and Practices of the World's Great Actors, Told in Their Own Words*, Nova Iorque, Crown, 1970.

Conde, Idalina (coord.), *Percepção Estética e Públicos da Cultura*, Lisboa, Acarte/ Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.

Corvin, Michel. *Dictionnaire encyclopedique du théâtre*. Paris: Bordas, 1991.

Cuche, Denys, *A Noção de Cultura nas Ciências Sociais*, Lisboa, Edições Fim de Século (Coleção Margens), 2003.

Danto, Arthur C., *After the End of Art: Contemporary Art and the Pale of History*, Princeton: Princeton UP, 1997

Delgado, Paul, Heritage, Maria M., *In Contact With the Gods?: Directors Talk Theatre in Contact with the Gods: Directors Talk Theatre*. New York: Manchester University Press, 1996

Dionísio, Eduarda, *Títulos, Acções e Obrigações sobre a Cultura em Portugal, 1974 — 1994*, Lisboa, Edições Salamandra, (Coleção Tempos Modernos), 1993.

Dubois, Vincent, *La Politique Culturelle, Genèse d'une Catégorie d'Intervention Publique* (Col. Socio Historiques), s/l, Éditions Belin, 1999.

Ferreira, Claudino, *Intermediários Culturais, Espaço Público e Cultura Urbana. Estudo sobre Influência dos Circuitos Culturais Globais em Algumas Cidades Portuguesas*, Coimbra, Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2002.

Fried, Michael, *Absorption and Theatricality. Painting and Beholder in the Age of Diderot*, Chicago: U of Chicago P, 1988.

Ginsburgh, V. Throsby, David, *Handbook on the Economics of Art and Culture*, Pub. Elsevier, 2006.

Gombrich, E.H., *Art and Illusion. A Study in the Psychology of Pictorial Representation*, London: Phaidon, 1995

Gomes, Rui Telmo (coordenação), Lourenço, Vanda, Neves, João Gaspar, com a colaboração de Caldeira, Rute, e Santos, Jorge Alves dos, *Públicos do Festival de Almada* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 8), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2000.

Gomes, Rui Telmo, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte. Colaboração de Natália Gomes, Sara Cristiana Duarte, Catarina Fraga e Bárbara Almeida, *Entidades Culturais e Artísticas em Portugal* (Colecção Documento de Trabalho, n.º 8), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2006.

Greenblatt, Stephen, *Renaissance Self-Fashioning. From More to Shakespeare*, Chicago: U of Chicago P, 1980

Gumbrecht, Hans Ulrich & Michael Marrinan (eds.), *Mapping Benjamin: The Work of Art in the Digital Age*, Stanford: Stanford UP, 2003.

Lacombe, Robert, *Le Spectacle Vivant en Europe: modèles d'organisation et Politiques de Soutien*, Paris, La Documentation Française, 2005.

Lewis, Peter B. (ed.), Wittgenstein, *Aesthetics and Philosophy*, Aldershot: Ashgate, 2004

Lopes, João Teixeira, *Da Democratização à Democracia Cultural: Uma Reflexão sobre Políticas Culturais e Espaço Público*, Lisboa, Profedições, 2007.

Machado, Jurema (coord.), *Políticas Culturais para o Desenvolvimento: Uma Base de Dados para a Cultura*, Brasília, UNESCO Paris, 2003.

Margolis, Joseph, *Interpretation Radical but not Unruly. The New Puzzle of the arts and History*, Berkeley: U of California P, 1995

Marques, Fernando Pereira, *De Que Falamos quando Falamos de Cultura?*, Lisboa, Editorial Presença, 1995.

Martel, Frédéric, *De la culture en Amérique*, Paris, Éditions Gallimard, 2006.

Melo, Alexandre (org.), *Arte e Dinheiro*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1994.

Melo, Alexandre, *Globalização Cultural* (Colecção o Que É?), Lisboa, Quimera Editores, 2002.

Melo, Alexandre, *O Que É a Arte?* Lisboa, Quimera Editora, 2002. Nussbaum, Martha C., *Love's Knowledge. Essays on Philosophy and Literature*, Oxford: Oxford UP, 1992

Pais, José Machado (direcção), *OBS* (Colecção Boletim OBS, n.º 16), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2008.

Pavis, Patrice, *Languages of the Stage: Essays in the Semiology of the Theatre*, New York: Performing arts Journal Publications, 1993

Pimenta, Carlos (coordenação) *Seminário Europeu de Organismos Financiadores das Artes do Espectáculo; Relatório final*, Lisboa, Instituto Português das Artes do Espectáculo, 2001

Rebello, Luiz Francisco, *História do Teatro Português*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1967

Ribeiro, António Pinto, *Abrigos: Condições das Cidades e Energia da Cultura*, Lisboa, Edições Cotovia, 2004.

Ribeiro, António Pinto, *Ser Feliz é Imoral? Ensaio sobre Cultura, Cidades e Distribuição*, Lisboa, Livros Cotovia, 2000.

Rorty, Richard, *Philosophy as Cultural Politics. Philosophical Papers*, vol. 4, Cambridge: Cambridge UP, 2007

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Antunes, Lina, Conde, Idalina, Costa, António Firmino da, Freitas Eduardo de, Gomes, Rui Telmo, Gonçalves, Carmen, Gonçalves, Helena Seitas, Lopes, João Miguel Teixeira, Lourenço, Vanda, Martinho, António, Teresa Duarte, Neves, José Soares, Nunes, João Sedas, Pegado, Elsa, Pires, Isabel, Silva, Francisco, *As Políticas Culturais em Portugal* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 3), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1998.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Casanova, José Luís, Carreiras, Helena, Mata, João Trocado da, Alves, Nuno de Almeida, *10 Anos de Mecenato Cultural em Portugal* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 1), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1998.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Gomes, Rui Telmo, Neves, José Soares, Lima, Maria João, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte, Santos, Jorge Alves dos, *Políticas Culturais e Descentralização: Impactos do Programa Difusão das Artes do Espectáculo 2001* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 12), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2004.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Nunes, João Sedas (responsável executivo), Cruz, Sofia Alexandra, Lourenço, Vanda, *Públicos do Teatro S. João* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 10), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2001.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (direcção), OBS (Colecção Boletim OBS, n.ºs 1 a 15), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos, Pinto, José Madureira, Gomes, Rui Telmo, Lopes, João Teixeira, Pais, José Machado, Abreu, Paula, Costa, Pedro, Costa, António Firmino da, Oliveira, J. M. Paquete de; Santos, Helena; Lourenço, Vanda, Conde, Idalina, Fernandes, António Teixeira, Azevedo, Natália, Neves, José Soares, Silva, Augusto Santos, *Públicos da Cultura: Actas do Encontro Organizado pelo Observatório das Actividades Culturais no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*. Lisboa, 24 e 25 de Novembro de 2003, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2004.

Tamen, Miguel, *Amigos de Objectos interpretáveis* (D. Neves Antunes, transl.), Lisboa: Assírio & Alvim, 2003

Urfalino, Philippe, *L'Invention de la Politique Culturelle* (Col. Pluriel), Ed. Hachette Littératures, 2004.

Vasques, Eugénia, *O Que É Teatro*. Lisboa: Quimera, 2003.

Referência B

Temas

- 1 — A reforma da Administração Pública e a legislação de referência.
- 2 — Direcção-Geral das Artes e regulação legislativa da sua actividade.
- 3 — Políticas públicas no domínio da cultura.
- 4 — Conhecimentos na área artística específica para que é aberto o presente concurso

Legislação, documentação e bibliografia

Legislação geral

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas).

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (vínculos, carreiras e remunerações).

Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008 (*Diário da República*, 1.ª série, 1.º suplemento, de 24 de Abril de 2008).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006 (*Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Abril de 2006).

Declaração de Rectificação n.º 32/2006, de 12 de Junho (de ter sido rectificadas a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006, que aprova um conjunto de medidas e procedimentos a observar por todos os ministérios em matéria de admissão de novos efectivos de pessoal tendo em vista a operacionalização do princípio de uma nova admissão por cada duas saídas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006).

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP).

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar).

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Março (Código do Procedimento Administrativo).

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999 (transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 592/50/CEE, do Conselho, de 18 de Junho, 93/36/CEE, do Conselho, de 14 de Junho, e 97/52/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Outubro, e estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços).

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (contratação pública).

Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março (rectifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho (estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e recepção de propostas, candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro (estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projectos de investimento público considerados prioritários).

Despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho (aprova o Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*).

Portaria n.º 701-A/2008, de 29 de Julho (estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos a publicitar no *Diário da República*).

Portaria n.º 701-C/2008, de 29 de Julho (publica a actualização dos limiares comunitários).

Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho (define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase de formação dos contratos públicos, e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas).

Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (execução do Orçamento do Estado para 2009).

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da Mobilidade).

Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro (primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Orientação n.º 3, da Secretaria de Estado da Administração Pública (critérios de aplicação de cada um dos métodos de selecção de pessoal a reafectar ou a colocar em situação de mobilidade especial, no âmbito da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Orientação n.º 4, da Secretaria de Estado da Administração Pública (Reinício de funções em serviço público de pessoal colocado em situação de mobilidade especial).

Decreto-Lei n.º 122/2007, de 27 de Abril (aprova o regime de acção social complementar dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado).

Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro (define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas).

Despacho n.º 6303-B/2009 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, 2.º suplemento, de 25 de Fevereiro de 2009 (mobilidade voluntária)).

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (procedimento concursal).

Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60 %, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local.

Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro (aprova a lei quadro dos institutos públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro (estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro (estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efectivos).

Lei n.º 41/2008, de 13 de Agosto (Grandes Opções do Plano para 2009).

Constituição da República Portuguesa.

Legislação específica

Despacho Normativo n.º 63/98, de 1 de Setembro de 1998.

Despacho Normativo n.º 21-A/2001, de 11 de Maio.

Portaria n.º 1056/2002, de 20 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 272/2003, de 29 de Outubro.

Portaria n.º 1316/2003, de 27 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 225/2006, de 13 de Novembro.

Portaria n.º 1321/2006, de 23 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 196/2008, de 6 de Outubro.

Portaria n.º 1204-A/2008, de 17 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro (Lei Orgânica do Ministério da Cultura).

Lei Orgânica da Direcção-Geral das Artes (Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março).

Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março (estruturas nucleares da DGArtes).

Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março (unidades orgânicas flexíveis).

Portaria n.º 1454/2007, de 12 de Novembro, que altera a Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março (unidades orgânicas flexíveis)

Bibliografia

AAVV, *O Estado das Artes. As Artes e o Estado*: actas do encontro realizado em Lisboa, no CCB, a 19, 20 e 21 de Abril de 2001, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2002.

Abbing, Hans, *Why Are the Artists Poor? The Exceptional Economy of the artist* Amsterdam: Amsterdam University Press, 2002

Baumol, William J. & Bowen, William G., *Performing Arts — The Economic Dilemma*, The MIT Press, 1968.

Byrnes, William J., *Management and the Arts*, Focal Press, 1993.

Carrilho, José Manuel e outros, *Elementos de Análise Financeira*, Publisher Team, 2005.

Carrilho, Manuel Maria, *A Cultura no Coração da Política*, Lisboa, Editorial Notícias, 2001.

Carrilho, Manuel Maria, *Hipóteses de Cultura*, Lisboa, Editorial Presença, 1999.

Conde, Idalina (coord.), *Percepção Estética e Públicos da Cultura*, Lisboa, Acarte/ Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.

Cuche, Denys, *A Noção de Cultura nas Ciências Sociais*, Lisboa, Edições Fim de Século (Colecção Margens), 2003.

Dionísio, Eduarda, *Títulos, Acções e Obrigações sobre a Cultura em Portugal, 1974 — 1994*, Lisboa, Edições Salamandra, (Colecção Tempos Modernos), 1993.

Dubois, Vincent, *La Politique Culturelle, Genèse d'une Catégorie d'Intervention Publique* (Col. Socio Historiques), s/l, Éditions Belin, 1999.

Ferreira, Claudino, *Intermediários Culturais, Espaço Público e Cultura Urbana. Estudo sobre Influência dos Circuitos Culturais Globais em Algumas Cidades Portuguesas*, Coimbra, Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2002.

Frey, Bruno S., *artigos & Economics. Analysis & Cultural Policy*, Berlin, Heidelberg, New York, Springer Verlag, 2000

Ginsburgh, V. Throsby, David, *Handbook on the Economics of Art and Culture*. Pub. Elsevier, 2006.

Gomes, Rui Telmo (coordenação), Lourenço, Vanda, Neves, João Gaspar, com a colaboração de Caldeira, Rute, e Santos, Jorge Alves dos, *Públicos do Festival de Almada (Colecção OBS Pesquisas, n.º 8)*, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2000.

Gomes, Rui Telmo, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte. Colaboração de Natália Gomes, Sara Cristiana Duarte, Catarina Fraga e Bárbara Almeida, *Entidades Culturais e Artísticas em Portugal* (Colecção Documento de Trabalho, n.º 8), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2006.

Graça, Susana, «O papel da economia nas artes do espectáculo» in *Vinte e Um por Vinte e Um — Revista da Escola Superior Artística do Porto*, n.º 1: 76-78, ESAP, 2006.

Greffé, Xavier, *artigos and Artists from an Economic Perspective*, UNESCO Publisher, 2003.

Heizer, J., e Render, B., *Operations Management*, 9th edition, Pearson International Edition, Upper Saddle River, New Jersey, 2008.

Jordan, Hugues, Rodrigues, José Azevedo, e Neves João Carvalho das, *O Controlo de Gestão: Ao Serviço da Estratégia e dos Gestores*, Áreas Editora, 6.ª Edição, 2004.

Klamer, Arjo, *The Value of Culture: On the Relationship between Economics and Arts*, Amsterdam University Press, 1997.

Kotler, Philip, e Scheff, Joanne, *Standing Room Only: Strategies for Marketing the Performing Arts*, Harvard Business School Press, 1997.

Lacombe, Robert, *Le Spectacle Vivant en Europe: Modèles D'organisation et Politiques de Soutien*, Paris, La Documentation Française, 2005

Machado, Jurema (coord.), *Políticas Culturais para o Desenvolvimento: Uma Base de Dados para a Cultura*, Brasília, UNESCO Paris, 2003.

Marques, Fernando Pereira, *De Que Falamos quando Falamos de Cultura?*, Lisboa, Editorial Presença, 1995.

Martel, Frédéric, *De la culture en Amérique*, Paris, Éditions Gallimard, 2006.

Melo, Alexandre (org.), *Arte e Dinheiro*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1994.

Melo, Alexandre, *Globalização Cultural* (Colecção o Que É?), Lisboa, Quimera Editores, 2002.

Melo, Alexandre, *O que é a Arte?* Lisboa, Quimera Editora, 2002.

Pais, José Machado (direcção), *OBS* (Colecção Boletim OBS, n.º 16), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2008.

Pimenta, Carlos (coordenação) *Seminário Europeu de Organismos Financiadores das Artes do Espectáculo; Relatório final*, Lisboa, Instituto Português das Artes do Espectáculo, 2001

Ribeiro, António Pinto, *Abrigos: Condições das Cidades e Energia da Cultura*, Lisboa, Edições Cotovia, 2004.

Ribeiro, António Pinto, *Ser Feliz É Imoral? Ensaio sobre Cultura, Cidades e Distribuição*, Lisboa, Livros Cotovia, 2000.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Antunes, Lina, Conde, Idalina, Costa, António Firmino da, Freitas Eduardo de, Gomes, Rui Telmo, Gonçalves, Carmen, Gonçalves, Helena Seitas, Lopes, João Miguel Teixeira, Lourenço, Vanda, Martinho, António, Martinho, Teresa Duarte, Neves, José Soares, Nunes, João Sedas, Pegado, Elsa, Pires, Isabel, Silva, Francisco, *As Políticas Culturais em Portugal* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 3), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1998.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Casanova, José Luís, Carreiras, Helena, Mata, João Trocado da, Alves, Nuno de Almeida, *10 Anos de Mecenato Cultural em Portugal* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 1), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1998.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Gomes, Rui Telmo, Neves, José Soares, Lima, Maria João, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte, Santos, Jorge Alves dos, *Políticas Culturais e Descentralização: Impactos do Programa Difusão das Artes do Espectáculo 2001* (Coleção OBS Pesquisas, n.º 12), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2004.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (direcção), OBS (Coleção Boletim OBS, n.ºs 1 a 15), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Nunes, João Sedas (responsável executivo), Cruz, Sofia Alexandra, Lourenço, Vanda, *Públicos do Teatro S. João* (Coleção OBS Pesquisas, n.º 10), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2001.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos, Pinto, José Madureira, Gomes, Rui Telmo, Lopes, João Teixeira, Pais, José Machado, Abreu, Paula, Costa, Pedro, Costa, António Firmino da, Oliveira, J. M. Paquete de; Santos, Helena; Lourenço, Vanda, Conde, Idalina, Fernandes, António Teixeira, Azevedo, Natália, Neves, José Soares, Silva, Augusto Santos, *Públicos da Cultura: Actas do Encontro Organizado pelo Observatório das Actividades Culturais no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*. Lisboa, 24 e 25 de Novembro de 2003, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2004.

Lopes, João Teixeira, *Da Democratização à Democracia Cultural; Uma Reflexão sobre Políticas Culturais e Espaço Público*, Lisboa, Profedições, 2007.

Schneider, Richard E. & Ford, Mary Jo, *The Theater Management Handbook*, Betterway Books, 1999.

Volz, Jim, *How to Run a Theater — a witty, practical and fun guide to artists management*, Back Stage Books, 2004

Urfalino, Philippe, *L'Invention de la Politique Culturelle* (Col. Pluriel), Ed. Hachette Littératures, 2004.

Referência C

Temas

- 1 — A reforma da Administração Pública e a legislação de referência.
- 2 — Direcção-Geral das Artes e regulação legislativa da sua actividade.
- 3 — Políticas públicas no domínio da cultura.
- 4 — Conhecimentos na área artística específica para que é aberto o presente concurso.

Legislação, documentação e bibliografia

Legislação geral

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas);

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (vínculos, carreiras e remunerações);

Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008 (*Diário da República*, 1.ª série, 1.º suplemento, de 24 de Abril de 2008).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006 (*Diário da República*, 1.ª série, de 18 de Abril de 2006).

Declaração de Rectificação n.º 32/2006, de 12 de Junho (de ter sido rectificadas a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006, que aprova um conjunto de medidas e procedimentos a observar por todos os ministérios em matéria de admissão de novos efectivos de pessoal tendo em vista a operacionalização do princípio de uma nova admissão por cada duas saídas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006).

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP).

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar).

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Março (Código do Procedimento Administrativo).

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999 (transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 592/50/CEE, do Conselho, de 18 de Junho, 93/36/CEE, do Conselho, de 14 de Junho, e 97/52/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Outubro, e estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços).

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (contratação pública).

Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março (rectifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho (estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e recepção de propostas, candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro (estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas

à rápida execução dos projectos de investimento público considerados prioritários).

Despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho (aprova o Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*).

Portaria n.º 701-A/2008, de 29 de Julho (estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos a publicitar no *Diário da República*).

Portaria n.º 701-C/2008, de 29 de Julho (publica a actualização dos limiares comunitários).

Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho (define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase de formação dos contratos públicos, e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas).

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (execução do Orçamento do Estado para 2009).

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da Mobilidade).

Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro (primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Orientação n.º 3, da Secretaria de Estado da Administração Pública (critérios de aplicação de cada um dos métodos de selecção de pessoal a reafectar ou a colocar em situação de mobilidade especial, no âmbito da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Orientação n.º 4, da Secretaria de Estado da Administração Pública (Reinício de funções em serviço público de pessoal colocado em situação de mobilidade especial).

Decreto-Lei n.º 122/2007, de 27 de Abril (aprova o regime de acção social complementar dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado).

Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro (define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas);

Despacho n.º 6303-B/2009 [*Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, 2.º suplemento, de 25 de Fevereiro de 2009 (mobilidade voluntária)].

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (procedimento concursal).

Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60 %, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local.

Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro (aprova a lei quadro dos institutos públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro (estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado, com alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro).

Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro (estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efectivos).

Lei n.º 41/2008, de 13 de Agosto (Grandes Opções do Plano para 2009). Constituição da República Portuguesa.

Legislação específica

Despacho Normativo n.º 63/98, de 1 de Setembro de 1998.

Despacho Normativo n.º 21-A/2001, de 11 de Maio.

Portaria n.º 1056/2002, de 20 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 272/2003, de 29 de Outubro.

Portaria 1316/2003, de 27 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 225/2006, de 13 de Novembro.

Portaria n.º 1321/2006 de 23 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 196 /2008, de 6 de Outubro.

Portaria n.º 1204-A/2008, de 17 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro (Lei Orgânica do Ministério da Cultura).

Lei Orgânica da Direcção-Geral das Artes (Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março).

Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março (estruturas nucleares da DGArtes).

Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março (unidades orgânicas flexíveis).

Portaria n.º 1454/2007, de 12 de Novembro, que altera a Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março (unidades orgânicas flexíveis).

Bibliografia

AAVV, *O Estado das Artes. As Artes e o Estado*: actas do encontro realizado em Lisboa, no CCB, a 19, 20 e 21 de Abril de 2001, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2002.

Adorno, Theodor W., *The Culture Industry*, Londres, Routledge, 2006.

Ardenne, Paul, *Un Arte Contextual — Creación Artística en Medio Urbano, en Situación, de Intervención, de Participación*, Múrcia, CEN-DEAC, 2006.

Assis, Maria de, e Moura, Albino, *Movimentos*, Lisboa, Danças na Cidade, 1995.

Baigorri, Laura, e Cilleruelo, Lourdes, *Net.Art — Prácticas Estéticas y Políticas en la Red*, Barcelona, Brumaria, 2006.

Carrilho, Manuel Maria, *A Cultura no Coração da Política*, Lisboa, Editorial Notícias, 2001.

Carrilho, Manuel Maria, *Hipóteses de Cultura*, Lisboa, Editorial Presença, 1999.

Conde, Idalina (coord.), *Percepção Estética e Públicos da Cultura*, Lisboa, Acarte/ Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.

Cuche, Denys, *A Noção de Cultura nas Ciências Sociais*, Lisboa, Edições Fim de Século (Coleção Margens), 2003.

Deleuze, Gilles, e Guattari, Felix, *O Anti-Édipo — Capitalismo e Esquizofrenia I*, Lisboa, Assírio & Alvim, 2004.

Dionísio, Eduarda, *Titulos, Acções e Obrigações sobre a Cultura em Portugal, 1974 — 1994*, Lisboa, Edições Salamandra, (Coleção Tempos Modernos), 1993.

Dubois, Vincent, *La Politique Culturelle, Genèse d'une Catégorie d'Intervention Publique* (Col. Socio Historiques), s/l, Éditions Belin, 1999.

Durham, Meenakshi Gigi, e Kellner, Douglas M., *Media and Cultural Studies*, Oxford, Blackwell Publishers, 2001.

Fazenda, Maria José, *Dança Teatral — Ideias, Experiências, Acções*, Lisboa, Celta Editora, 2007.

Ferreira, Claudino, *Intermediários Culturais, Espaço Público e Cultura Urbana. Estudo sobre Influência dos Circuitos Culturais Globais em Algumas Cidades Portuguesas*, Coimbra, Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2002.

Fradique, Teresa, *Fixar o Movimento — Representações da Música Rap em Portugal*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 2003.

Ginsburgh, V. Throsby, David, *Handbook on the Economics of Art and Culture*. Pub. Elsevier, 2006.

Goldberg, Roselee, *A Arte da Performance — Do Futurismo ao Presente*, Lisboa, Orfeu Negro, 2007.

Gomes, Rui Telmo, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte. Colaboração de Natália Gomes, Sara Cristiana Duarte, Catarina Fraga e Bárbara Almeida, *Entidades Culturais e Artísticas em Portugal* (Coleção Documento de Trabalho, n.º 8), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2006.

Greiner, Christine, *O Corpo — Pistas para Estudos Indisciplinares*, São Paulo, Annablume Editora, 2005.

Lacombe, Robert, *Le Spectacle Vivant en Europe: Modèles D'organisation et Politiques de Soutien*, Paris, La Documentation Française, 2005.

Lopes, João Teixeira, *Da Democratização à Democracia Cultural: Uma Reflexão sobre Políticas Culturais e Espaço Público*, Lisboa, Profedições, 2007.

Machado, Jurema (Coord.), *Políticas Culturais para o Desenvolvimento: Uma Base de Dados para a Cultura*, Brasília, UNESCO Paris, 2003.

Marques, Fernando Pereira, *De Que Falamos quando Falamos de Cultura?*, Lisboa, Editorial Presença, 1995.

Martel, Frédéric, *De la culture en Amérique*, Paris, Éditions Gallimard, 2006.

Martin, Sylvia, *Video Art*, Colónia, Taschen, 2006.

Melo, Alexandre (org.), *Arte e Dinheiro*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1994.

Melo, Alexandre, *Globalização Cultural* (Coleção o Que É?), Lisboa, Quimera Editores, 2002.

Melo, Alexandre, *O Que É a Arte?* Lisboa, Quimera Editora, 2002.

Nery, Rui Vieira, e Castro, Paulo Ferreira de, *História da Música Portuguesa*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991.

Pais, José Machado (direcção), *OBS* (Coleção Boletim OBS, n.º 16), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2008.

Pimenta, Carlos (coordenação), *Seminário Europeu de Organismos Financiadores das Artes do Espectáculo; Relatório Final*, Lisboa, Instituto Português das Artes do Espectáculo, 2001.

Porto, Carlos, e Menezes, Salvado Teles de, *Dez Anos de Teatro e Cinema em Portugal 1974-1984*, Lisboa, Editorial Caminho, 1985.

Rebello, Luiz Francisco, *História do Teatro*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991.

Ribeiro, António Pinto, *Abrigos: Condições das Cidades e Energia da Cultura*, Lisboa, Edições Cotovia, 2004.

Ribeiro, António Pinto, *Ser Feliz É Imoral? Ensaio sobre Cultura, Cidades e Distribuição*, Lisboa, Livros Cotovia, 2000.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Antunes, Lina, Conde, Idalina, Costa, António Firmino da, Freitas Eduardo de, Gomes, Rui Telmo, Gonçalves, Carmen, Gonçalves, Helena Seitas, Lopes, João Miguel Teixeira, Lourenço, Vanda, Martinho, António, Martinho, Teresa Duarte, Neves, José Soares, Nunes, João Sedas, Pegado, Elsa, Isa-

bel, Silva, Francisco, *As Políticas Culturais em Portugal* (Coleção OBS Pesquisas, n.º 3), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1998.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Casanova, José Luís, Carreiras, Helena, Mata, João Trocado da, Alves, Nuno de Almeida, *10 Anos de Mecenato Cultural em Portugal* (Coleção OBS Pesquisas, n.º 1), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1998.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Gomes, Rui Telmo, Neves, José Soares, Lima, Maria João, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte, Santos, Jorge Alves dos, *Políticas Culturais e Descentralização: Impactos do Programa Difusão das Artes do Espectáculo 2001* (Coleção OBS Pesquisas, n.º 12), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2004.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (direcção), OBS (Coleção Boletim OBS, n.ºs 1 a 15), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos, Pinto, José Madureira, Gomes, Rui Telmo, Lopes, João Teixeira, Pais, José Machado, Abreu, Paula, Costa, Pedro, Costa, António Firmino da, Oliveira, J. M. Paquete de; Santos, Helena; Lourenço, Vanda, Conde, Idalina, Fernandes, António Teixeira, Azevedo, Natália, Neves, José Soares, SILVA, Augusto Santos, *Públicos da Cultura: Actas do Encontro Organizado pelo Observatório das Actividades Culturais no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*. Lisboa, 24 e 25 de Novembro de 2003, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2004.

Sasportes, José, e Ribeiro, António Pinto, *História da Dança*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991.

Schechner, Richard, *Performance Studies — An Introduction*, Nova Iorque, Routledge, 2003.

Stallabrass, Julian, *Internet Art — The Online Clash of Culture and Commerce*, Londres, Tate Publishing, 2003.

Theaterschrift (número especial, «Intensificação: Performance Contemporânea Portuguesa»), Dezembro 1998.

Tribe, Mark, e Jana, Reena, *New Media Art*, Colónia, Taschen, 2007.

Urfalino, Philippe, *L'Invention de la Politique Culturelle* (Col. Pluriel), Ed. Hachette Littératures, 2004.

Vaz-Pinheiro, Gabriela, *Curadoria do Local — Algumas Abordagens da Prática e da Crítica*, Torres Vedras, Artinsite, 2005.

VVAA, Doc.Lab — *Sobre Práticas do Corpo e Movimentos do Pensamento* (org. David-Alexandre Guéniot), Lisboa, Re.AI, 2000.

VVAA, *O Estado do Mundo*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Tinta-da-China, 2006.

VVAA, *Práticas de Interculturalismo* (org. Mark Deputter), Lisboa, Danças na Cidade, 2001.

VVAA, *World's Best New Art* (org. Georg Leutner), Nuremberga, Verlag für moderne Kunst, 2006.

WILSON, Stephen, *Information Arts: Intersections of Art, Science, and Technology*, Cambridge, MIT Press/Leonardo Books, 2002.

Referência D

Temas

- 1 — A reforma da Administração Pública e a legislação de referência.
- 2 — Direcção-Geral das Artes e regulação legislativa da sua actividade.
- 3 — Políticas públicas no domínio da cultura.
- 4 — Conhecimentos na área artística específica para que é aberto o presente concurso.

Legislação, documentação e bibliografia

Legislação geral

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas).

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (vínculos, carreiras e remunerações).

Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008 (*Diário da República*, 1.ª série, 1.º suplemento, de 24 de Abril de 2008).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006 (*Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Abril de 2006).

Declaração de Rectificação n.º 32/2006, de 12 de Junho de 2006 (de ter sido rectificada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006, que aprova um conjunto de medidas e procedimentos a observar por todos os ministérios em matéria de admissão de novos efectivos de pessoal tendo em vista a operacionalização do princípio de uma nova admissão por cada duas saídas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006).

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP).

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar).

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Março (Código do Procedimento Administrativo).

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999 (transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 592/50/CEE, do Conselho, de 18 de Junho, 93/36/CEE, do Conselho, de 14 de Junho, e 97/52/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Outubro, e estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços).

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (contratação pública).

Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março (rectifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho (estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e recepção de propostas, candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro (estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projectos de investimento público considerados prioritários).

Despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho (aprova o Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*).

Portaria n.º 701-A/2008, de 29 de Julho (estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos a publicar no *Diário da República*).

Portaria n.º 701-C/2008, de 29 de Julho (publica a actualização dos limiares comunitários).

Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho (define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase de formação dos contratos públicos, e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas).

Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (execução do Orçamento de Estado para 2009).

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da Mobilidade).

Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro (primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Orientação n.º 3, da Secretaria de Estado da Administração Pública (critérios de aplicação de cada um dos métodos de selecção de pessoal a reafectar ou a colocar em situação de mobilidade especial, no âmbito da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Orientação n.º 4, da Secretaria de Estado da Administração Pública (reinicio de funções em serviço público de pessoal colocado em situação de mobilidade especial).

Decreto-Lei n.º 122/2007, de 27 de Abril (aprova o regime de acção social complementar dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado).

Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro (define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas).

Despacho n.º 6303-B/2009 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, 2.º suplemento, de 25 de Fevereiro de 2009 (mobilidade voluntária)).

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (procedimento concursal).

Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60 %, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local;

Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro (aprova a lei quadro dos institutos públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro (estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro (estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efectivos).

Lei n.º 41/2008 de 13 de Agosto de 2008 (Grandes Opções do Plano para 2009).

Constituição da República Portuguesa.

Legislação específica

Despacho Normativo n.º 63/98, de 1 de Setembro de 1998.

Despacho Normativo n.º 21-A/2001, de 11 de Maio.

Portaria n.º 1056/2002, de 20 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 272/2003, de 29 de Outubro.

Portaria 1316/2003, de 27 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 225/2006, de 13 de Novembro.

Portaria n.º 1321/2006, de 23 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 196 /2008, de 6 de Outubro.

Portaria n.º 1204-A/2008, de 17 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro (Lei Orgânica do Ministério da Cultura).

Lei Orgânica da Direcção-Geral das Artes (Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março).

Portaria n.º 370/2007, de 30 de Março (estruturas nucleares da DGArtes).

Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março (unidades orgânicas flexíveis).

Portaria n.º 1454/2007, de 12 de Novembro, que altera a Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março (unidades orgânicas flexíveis).

Bibliografia

AAVV, *O Estado das Artes. As Artes e o Estado: Actas do Encontro Realizado em Lisboa*, no CCB, a 19, 20 e 21 de Abril de 2001, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2002.

Blazwick, Iwona (ed.), *Century City: Art and Culture in the Modern Metropolis*, Londres, Tate Publishing, 2001.

Carrilho, Manuel Maria, *A Cultura no Coração da Política*, Lisboa, Editorial Notícias, 2001.

Carrilho, Manuel Maria, *Hipóteses de Cultura*, Lisboa, Editorial Presença, 1999.

Carvalho, Ricardo, et. al., *Arquitectura: Portugal fora de Portugal*, Lisboa, Ordem dos Arquitectos, 2009.

Conde, Idalina (coord.), *Percepção Estética e Públicos da Cultura*, Lisboa, Acarte/ Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.

Cuche, Denys, *A Noção de Cultura nas Ciências Sociais*, Lisboa, Edições Fim de Século (Coleção Margens), 2003.

David, Ana (ed.), *Vazios Urbanos*, Trienal de Arquitectura de Lisboa, Lisboa, Caleidoscópio — Ordem dos Arquitectos, 2007.

Dionísio, Eduarda, *Títulos, Acções e Obrigações sobre a Cultura em Portugal, 1974 — 1994*, Lisboa, Edições Salamandra, (Coleção Tempos Modernos), 1993.

Dubois, Vincent, *La Politique Culturelle, Genèse d'une Catégorie d'Intervention Publique* (Col. Socio Historiques), s/l, Editions Belin, 1999.

Ferreira, Claudino, *Intermediários Culturais, Espaço Público e Cultura Urbana. Estudo sobre Influência dos Circuitos Culturais Globais em Algumas Cidades Portuguesas*, Coimbra, Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2002.

Figueira, Jorge, et. al., *Europa — Arquitectura Portuguesa em Emisção*, Lisboa, Direcção-Geral das Artes — Ministério da Cultura, 2007.

Gadano, Pedro, et. al., *Metaflux — duas gerações na arquitectura portuguesa recente*, Lisboa, Livraria Civilização Editora/ Instituto das Artes — Ministério da Cultura, 2004.

Ginsburgh, V. Throsby, David, *Handbook on the Economics of Art and Culture*. Pub. Elsevier, 2006.

Gomes, Rui Telmo, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte. Colaboração de Natália Gomes, Sara Cristiana Duarte, Catarina Fraga e Bárbara Almeida, *Entidades Culturais e Artísticas em Portugal* (Coleção Documento de Trabalho, n.º 8), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2006.

Heller, Steven, e Vienne, Véronique (ed.), *Citizen Designer: Perspectives on Design Responsibility*, Nova Iorque, Allworth Press, 2003.

Klein, Hartmut, *Gestion de Projet*, Basileia Boston Berlin, Birkhäuser, 2007.

Lacombe, Robert, *Le Spectacle Vivant en Europe: Modèles d'Organisation et Politiques de Soutien*, Paris, La Documentation Française, 2005.

Lopes, João Teixeira, *Da Democratização à Democracia Cultural; Uma Reflexão sobre Políticas Culturais e Espaço Público*, Lisboa, Profedições, 2007.

Machado, Jurema (Coord.), *Políticas Culturais para o Desenvolvimento: Uma Base de Dados para a Cultura*, Brasília, UNESCO Paris, 2003.

Marques, Fernando Pereira, *De Que Falamos quando Falamos de Cultura?*, Lisboa, Editorial Presença, 1995.

Martel, Frédéric, *De la Culture en Amérique*, Paris, Éditions Gallimard, 2006.

Melo, Alexandre (org.), *Arte e Dinheiro*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1994.

Melo, Alexandre, *Globalização Cultural* (Coleção o Que É?), Lisboa, Quimera Editores, 2002.

Melo, Alexandre, *O Que É a Arte?* Lisboa, Quimera Editora, 2002.

Milheiro, Ana Vaz (ed.), *Habitar Portugal 2003/2005*, Lisboa, Ordem dos Arquitectos, 2006.

Milheiro, Ana Vaz, Coletivo — *Arquitetura Paulista Contemporânea*, São Paulo, Cosac Naify, 2006.

Pais, José Machado (direcção), *OBS* (Coleção Boletim OBS, n.º 16), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2008.

Pimenta, Carlos (coordenação), *Seminário Europeu de Organismos Financiadores das Artes do Espectáculo; Relatório Final*, Lisboa, Instituto Português das Artes do Espectáculo, 2001.

Rabagliati, Jonathan (ed.), George Hanson, *Critical Forum: eight round-table discussions from the Department of Communication Art and*

Design at the Royal College of Art, London, Londres, Royal College of Art, 2004.

Ribeiro, António Pinto, *Abrigos: Condições das Cidades e Energia da Cultura*, Lisboa, Edições Cotovia, 2004.

Ribeiro, António Pinto, *Ser Feliz É Imoral? Ensaio sobre Cultura, Cidades e Distribuição*, Lisboa, Livros Cotovia, 2000.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Antunes, Lina, Conde, Idalina, Costa, António Firmino da, Freitas Eduardo de, Gomes, Rui Telmo, Gonçalves, Carmen, Gonçalves, Helena Seitas, Lopes, João Miguel Teixeira, Lourenço, Vanda, Martinho, António, Martinho, Teresa Duarte, Neves, José Soares, Nunes, João Sedas, Pegado, Elsa, Pires, Isabel, Silva, Francisco, *As Políticas Culturais em Portugal* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 3), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1998.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Casanova, José Luís, Carreiras, Helena, Mata, João Trocado da, Alves, Nuno de Almeida, *10 Anos de Mecanato Cultural em Portugal* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 1), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1998.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Gomes, Rui Telmo, Neves, José Soares, Lima, Maria João, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte, Santos, Jorge Alves dos, *Políticas Culturais e Descentralização: Impactos do Programa Difusão das Artes do Espectáculo 2001* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 12), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2004.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (direcção), OBS (Colecção Boletim OBS, n.ºs 1 a 15), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos, Pinto, José Madureira, Gomes, Rui Telmo, Lopes, João Teixeira, Pais, José Machado, Abreu, Paula, Costa, Pedro, Costa, António Firmino da, Oliveira, J. M. Paquete de; Santos, Helena; Lourenço, Vanda, Conde, Idalina, Fernandes, António Teixeira, Azevedo, Natália, Neves, José Soares, SILVA, Augusto Santos, *Públicos da Cultura: Actas do Encontro Organizado pelo Observatório das Actividades Culturais no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*. Lisboa, 24 e 25 de Novembro de 2003, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2004.

Urfalino, Philippe, *L'Invention de la Politique Culturelle* (Col. Pluriel), Ed. Hachette Littératures, 2004.

Referência E

Temas

- 1 — Políticas públicas no domínio da cultura.
- 2 — Políticas públicas de descentralização e difusão das artes do espectáculo.
- 3 — Políticas públicas culturais, desigualdades sociais e assimetrias regionais.
- 4 — A reforma da Administração Pública e a legislação de referência.
- 5 — O Código dos Contratos Públicos.

Legislação, documentação e bibliografia

Legislação geral

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas).

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (vínculos, carreiras e remunerações).

Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008 (*Diário da República*, 1.ª série, 1.º suplemento, de 24 de Abril de 2008).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006 (*Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Abril de 2006).

Declaração de Rectificação n.º 32/2006, de 12 de Junho (de ter sido rectificadas a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006, que aprova um conjunto de medidas e procedimentos a observar por todos os ministérios em matéria de admissão de novos efectivos de pessoal tendo em vista a operacionalização do princípio de uma nova admissão por cada duas saídas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006).

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP).

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar);

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Março (Código do Procedimento Administrativo).

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999 (transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 592/50/CEE, do Conselho, de 18 de Junho, 93/36/CEE, do Conselho, de 14 de Junho, e 97/52/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Outubro, e estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços).

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (contratação pública).

Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março (rectifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho (estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e recepção de propostas, candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro (estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projectos de investimento público considerados prioritários).

Despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho (aprova o Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*);

Portaria n.º 701-A/2008, de 29 de Julho (estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos a publicar no *Diário da República*).

Portaria n.º 701-C/2008, de 29 de Julho (publica a actualização dos limiares comunitários).

Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho (define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase de formação dos contratos públicos, e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas).

Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009); Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (execução do Orçamento do Estado para 2009).

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da Mobilidade).

Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro (primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Orientação n.º 3, da Secretaria de Estado da Administração Pública (critérios de aplicação de cada um dos métodos de selecção de pessoal a reafectar ou a colocar em situação de mobilidade especial, no âmbito da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Orientação n.º 4, da Secretaria de Estado da Administração Pública (reincio de funções em serviço público de pessoal colocado em situação de mobilidade especial).

Decreto-Lei n.º 122/2007, de 27 de Abril (aprova o regime de acção social complementar dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado).

Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro (define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas).

Despacho n.º 6303-B/2009 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, 2.º suplemento, de 25 de Fevereiro de 2009 (mobilidade voluntária)).

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (procedimento concursal).

Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60 %, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local.

Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro (Aprova a lei quadro dos institutos públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro (estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro de 2006 (estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efectivos).

Lei n.º 41/2008, de 13 de Agosto (Grandes Opções do Plano para 2009).

Constituição da República Portuguesa.

Legislação específica

Decreto-Lei n.º 225/2006, de 13 de Novembro.

Portaria n.º 105-A/2007, de 22 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 196/2008, de 6 de Outubro.

Portaria n.º 1204-A/2008, de 17 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro (Lei Orgânica do Ministério da Cultura).

Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março (Lei Orgânica da Direcção-Geral das Artes).

Portaria n.º 370/2007, 30 de Março (estruturas nucleares da DGArtes).

Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março (estruturas orgânicas flexíveis da DGArtes).

Portaria n.º 1454/2007 (altera a Portaria n.º 392/2007).

Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro (regula a instalação e o funcionamento dos recintos de espectáculos e divertimentos públicos e estabelece o regime jurídico dos espectáculos de natureza artística).

Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro (regula a instalação e o funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos).

Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro (institui a obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações em todos os estabelecimentos constantes do anexo I).

Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto (definição das condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e na construção de espaços públicos, equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais).

Resolução do Conselho (2007/C 287/01), de 16 de Novembro de 2007, sobre uma Agenda Europeia para a Cultura.

Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, e pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto).

Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro (estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento).

Portaria n.º 781/2009, de 23 de Julho (estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações, bem como o respectivo modelo de evolução para qualificações baseadas em competências). Ministérios do Trabalho e da Segurança Social, da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho (regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais).

Portaria n.º 959/2009, de 21 de Agosto (aprova os Estatutos da Agência Nacional para a Qualificação, I. P.). Ministérios das Finanças e da Administração Pública, do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação.

Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho (cria e aprova a estrutura orgânica da Agência Nacional para a Qualificação, I. P.).

Lei Orgânica do Ministério da Educação (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 164/2008, de 8 de Agosto).

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março (estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão do currículo, bem como da avaliação das aprendizagens, referentes ao nível secundário de educação — rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro).

Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio (regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades).

Classificação nacional das áreas de educação e formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março).

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril (aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário).

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro (regulamenta os concelhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais).

Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 28 de Junho).

Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro (define o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 e dos respectivos programas operacionais, e estabelece a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de monitorização, de auditoria e controlo, de certificação, de gestão, de aconselhamento estratégico, de acompanhamento e de avaliação, nos termos dos regulamentos comunitários relevantes, designadamente o Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho).

Agenda Europeia para a Cultura. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre uma agenda europeia para a cultura num mundo globalizado [SEC(2007) 570].

Bibliografia

AAVV, *O Estado das Artes. As Artes e o Estado: Actas do Encontro Realizado em Lisboa, no CCB, a 19, 20 e 21 de Abril de 2001*, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2002.

Abercrombie, Nick, Longhurst, Brian, *Audiences: A Sociological Theory of Performance and Imagination*, Sage Publications, 1998.

Alexander, Victoria, *Sociology of the Arts: Exploring Fine and Popular Forms*, Blackwell, 2003.

Ancelet, Pascal, Pessin, Alain, (directção), *Les Non-Publics — Les artigos en Réceptions*, 2 volumes, Éditions L'Harmattan, 2004.

Attali, Jacques, *Bruits — Essai sur l'économie politique de la musique*, Fayard/Presses Universitaires de France, 2001 (edição revista).

Auslander, Philip, *Liveness: Performance in a Mediatized Culture*, Routledge, 2008.

Becker, Howard, *Art Worlds*, University of California Press, 1982.

Benhamou, Françoise, *L'économie de la culture*, Éditions La Découverte & Syros, 1996.

Benhamou, Françoise, *Les dérèglements de l'exception culturelle*, Seuil, 2006.

Bourdieu, Pierre, *La Distinction: Critique Sociale du Jugement*, Paris, Éditions de Minuit, 1979.

Brown, Courtney, *Politics in Music: Music and Political Transformation From Beethoven to Hip-Hop*, Farsight Press, 2007.

Canadian Framework for Culture Statistics, Culture Statistics Program/Statistics Canada, Culture, Tourism and the Center for Education Statistics Research Papers, Minister of Industry, 2004.

Caune, Jean, *La démocratisation culturelle: Une médiation à bout de soufflé*, Presses Universitaires de Grenoble, 2006.

Conde, Idalina, *O(s) Público(s) de Serralves*, (2 volumes), ISCTE/CIES, 1995.

Conde, Idalina, 1996, *Cenários de Práticas Culturais em Portugal (1979-1995)*, Sociologia Problemas e Práticas, 23, pp. 117-188.

Conde, Idalina, (coordenação), *Percepção Estética e Públicos da Cultura*, FCG, 1992.

Cowen, Tyler, *Good and Plenty: The Creative Successes of American Artigos Funding*, Princeton University Press, 2006.

Cowen, Tyler, *In Praise of Commercial Culture*, Harvard University Press, 1998.

Crane, Diana, *The Sociology of Culture — Emerging Theoretical Perspectives*, Blackwell, 1994.

Donnat, Olivier, *Octobre, Sylvie, (directção), Les Publics des Équipements Culturels. Méthodes et Résultats d'Enquetes*, La documentation Française, 2001.

Donnat, Olivier, Totila, Paul, (directção), *Le(s) public(s) de la culture*, Presses de Sciences Politiques, 2003.

Dubois, Vincent, *La politique culturelle — Genèse d'une catégorie d'intervention publique*, Belin, 1999.

Esquenazi, Jean-Pierre, *Sociologie des publics*, Éditions La Découverte, 2003.

Farchy, Joëlle, Sagot-Duvaurox, Dominique *Economie des politiques culturelles*, Presses Universitaires de France, 1994.

Fernandes, António Teixeira. *Monotonia Democrática e Diluição das Regulações Sociais*, Afrontamento, 2006.

Fernandes, Domingos, (coordenação), *Estudo de Avaliação do Ensino Artístico — Relatório Final*, 2007.

Fleury, Laurent, *Sociologie de la culture et des pratiques culturelles*, Armand Colin, 2006.

Fortuna, Carlos, SILVA, Augusto Santos, (organizadores) *Projecto e Circunstância. Culturas Urbanas em Portugal*, Porto, Edições Afrontamento, 2002.

Frey, Bruno S., *Artigos and Economics: Analysis and Cultural Policy*, Springer, 2000.

Fumaroli, Marc, *L'Etat culturel — Essai une religion moderne*, Éditions de Fallois, 1998.

Gans, Herbert J., *Popular Culture and High Culture: An Analysis and Evaluation of Taste*, (2.ª ed.), Basic Books, 1999.

Gomes, Rui Telmo (coordenação), Lourenço, Vanda, Neves, João Gaspar, com a colaboração de Caldeira, Rute, e Santos, Jorge Alves dos, *Públicos do Festival de Almada* (Coleção OBS Pesquisas, n.º 8), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2000.

Gomes, Rui Telmo, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte. Colaboração de Natália Gomes, Sara Cristiana Duarte, Catarina Fraga e Bárbara Almeida, *Entidades Culturais e Artísticas em Portugal* (Coleção Documento de Trabalho, n.º 8), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2006.

Gravari-Barbas, Maria, Violier, Philippe, *Lieux de culture/culture des lieux — Production(s) culturelle(s) et émergence des lieux: dynamiques, acteurs, enjeux*, Presses Universitaires de Rennes, 2003.

Heilbrun, James, GRAY, Charles M., *The Economics of Art and Culture*, Cambridge University Press, 2001 (2.ª ed.).

Hugues, Howard, *Arts, Entertainment and Tourism*, Butterworth-Heinemann, 2000.

In from the Margins — A Contribution to the Debate on Culture and Development in Europe, The European Task Force on Culture and Development, Council of Europe Publishing, 1997.

Kotler, Philip, Scheff, Joanne, *Standing Room Only — Strategies for Marketing the Performing Arts*, Harvard Business School Press, 1997.

Lamont, Michèle, Fournier, Marcel, *Cultivating Differences: Symbolic Boundaries and the Making of Inequality*, Chicago University Press, 1992.

Leppert, Richard, McClary, Susan, (editores), *Music and Society: The Politics of Composition, Performance and Reception*, Cambridge University Press, 1987.

Leveratto, Jean-Marc, *Introduction à l'anthropologie du spectacle*, La Dispute, 2006.

Livingstone, Sonia, *Audiences and Publics — When Cultural Engagement Matters for the Public Sphere*, Changing Media/Changing Europe, vol. 2, (2.ª ed.), Chicago University Press, 2005.

Lopes, João Teixeira, *Tristes Escolas: Práticas Culturais Estudantis no Espaço Escolar Urbano*, Porto, Edições Afrontamento, 1996.

Lopes, João Teixeira, *A Cidade e a Cultura — Um Estudo Sobre Práticas Culturais Urbanas*, Edições Afrontamento, 2000.

Lopes, João Teixeira, *Da Democratização à Democracia Cultural — Uma Reflexão sobre Políticas Culturais e Espaço Público*, Porto, Profedições, 2007.

Lourenço, Vanda, Duarte, Sara, *Impacto e Receptividade do Programa Cultura 2000 em Portugal, Relatório Final*, Observatório das Actividades Culturais, Fevereiro 2002.

Martin, Peter J., *Sounds and Society — Themes in the Sociology of Music*, Manchester University Press, 1995.

McGuigan, Jim, *Rethinking Cultural Policy*, Open University Press, 2004.

Melo, Alexandre, *Arte e Mercado em Portugal: Inquérito às Galerias e Uma Carreira de Artista* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 4), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1999.

Mobility Matters — Programmes and Schemes to Support the Mobility of Artists and Cultural Professionals, Final Report, An ERICarts Institute Study for the European Commission Directorate-General for Education and Culture, October 2008.

Mollard, Claude, *L'ingénierie culturelle*, Presses Universitaires de France, 1994.

Neves, José Soares, *Os Profissionais do Disco. Um Estudo da Indústria Fonográfica em Portugal* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 5), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1999.

O sector das actividades artísticas, culturais e de espectáculo em Portugal — Adjudicado à Quaternaire Portugal (coordenação de Catarina Vaz Pinto), IQF, Colecção Estudos Sectoriais, 33, 2006.

Pais, José Machado (coordenador), Nunes, João Sedas, Duarte, Maria Paula, Mendes, Fernando Luís, *Práticas Culturais dos Lisboetas*, Instituto de Ciências Sociais, 1994.

Pais, José Machado (coordenação científica), *Inquérito aos Artistas Jovens Portugueses*, Instituto de Ciências Sociais, 1995.

Pais, José Machado (direcção), *OBS* (Colecção Boletim OBS, n.º 16), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2008.

Poláček, Richard, *Study on Impediments to Mobility in the EU Live Performance Sector and on Possible Solutions*, Pearle (Performance artigos Employers Association League Europe), Mobile.Home Project, January 2007.

Said, Edward W., Barenboim, Daniel, *Parallels and Paradoxes: Explorations in Music and Society*, Bloomsbury Publishing, 2004.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Antunes, Lina, Conde, Idalina, Costa, António Firmino da, Freitas Eduardo de, Gomes, Recintos Fixos de Espectáculos de Natureza Artística Levantamento e Indicadores, IGAC, Fevereiro 2009.

Rui Telmo, Gonçalves, Carmen, Gonçalves, Helena Seitas, Lopes, João Miguel Teixeira, Lourenço, Vanda, Martinho, António, Martinho, Teresa Duarte, Neves, José Soares, Nunes, João Sedas, Pegado, Elsa, Pires, Isabel, Silva, Francisco, *As Políticas Culturais em Portugal* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 3), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1998.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Casanova, José Luís, Carreiras, Helena, Mata, João Trocado da, Alves, Nuno de Almeida, *10 Anos de Mecenato Cultural em Portugal* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 1), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1998.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Costa, António Firmino da (coordenação), Gomes, Rui Telmo, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte, Neves, José Soares, Conde, Idalina, *Impactos Culturais da Expo '98* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 6), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 1999.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Ferreira, Vítor Sérgio, Martinho, Teresa Duarte, Nunes, João Sedas, *O Mundo da Arte Jovem: Protagonistas, Lugares e Lógicas de Acção*, Lisboa, Celta Editora e Instituto Português da Juventude, 2003.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Gomes, Rui Telmo (responsável executivo), Neves, José Soares (responsável executivo), Lima, Maria João, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte, Santos, Jorge Alves dos, *Públicos do Porto 2001* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 11), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2002.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Gomes, Rui Telmo, Neves, José Soares, Lima, Maria João, Lourenço, Vanda, Martinho, Teresa Duarte, Santos, Jorge Alves dos, *Políticas Culturais e Descentralização: Impactos do Programa Difusão das Artes do Espectáculo 2001* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 12), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2004.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Melo, Alexandre (coordenação) e Martinho, Teresa, *Galerias de Arte em Lisboa* (Colecção OBS Pesquisas, n.º 9), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2001.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (coordenação), Nunes, João Sedas (responsável executivo), CRUZ, Sofia Alexandra, Lourenço, Vanda,

Públicos do Teatro S. João (Colecção OBS Pesquisas, n.º 10), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2001.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (direcção), *OBS* (Colecção Boletim OBS, n.ºs 1 a 15), Lisboa, Observatório das Actividades Culturais.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos, Pinto, José Madureira, Gomes, Rui Telmo, Lopes, João Teixeira, Pais, José Machado, Abreu, Paula, Costa, Pedro, Costa, António Firmino do, Oliveira, J. M. Paquete de; Santos, Helena; Lourenço, Vanda, Conde, Idalina, Fernandes, António Teixeira, Azevedo, Natália, Neves, José Soares, Silva, Augusto Santos, *Públicos da Cultura: Actas do Encontro Organizado pelo Observatório das Actividades Culturais no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Lisboa, 24 e 25 de Novembro de 2003*, Lisboa, Observatório das Actividades Culturais, 2004.

Santos, Maria Emília Brederode, (coordenação), *Grupo Interministerial para o Ensino Artístico — Relatório/Síntese*, 1996.

Shepherd, John, *Music as Social Text*, Polity Press, 1991.

Silva, Augusto Santos, (coordenação), *A Educação Artística e a Promoção das Artes, na Perspectiva das Políticas Públicas — Relatório do Grupo de Contacto entre os Ministérios da Educação e da Cultura*, Ministério da Educação, 2000.

Silva, Augusto Santos, Luvumba, Felícia, Santos, Helena, Abreu, Paula, *Públicos para a Cultura na Cidade do Porto*, Afrontamento, 2000.

Silva, Augusto Santos, Santos, Helena, *Prática e Representação das Culturas: Um Inquérito na Área Metropolitana do Porto*, CRAT, 1995.

Small, Christopher, *Musicking — The Meanings of Performing and Listening*, Wesleyan University Press, 1998.

The Economy of Culture, study prepared for the European Commission, Directorate-General for Education and Culture, KEA European Affairs, October 2006.

Throsby, David, *Economics and Culture*, Cambridge University Press, 2001.

Wallach, Jean-Claude, *La culture, pour qui? Essai sur les limites de la démocratisation culturelle*, Éditions de l'Attribut, 2006.

Warner, Michael, *Publics and Counterpublics*, MIT Press, 2002.

Urfalino, Philippe, *L'invention de la politique culturelle*, La Documentation Française, 1996.

Xavier, Jorge Barreto (coordenação), Cordeiro, Isabel, Soromenho, Miguel, Folhadela, Paula, Carretas, Paulo, Fonseca, Paulo, *Relatório do Grupo de Trabalho do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura*, 2004.

Referência F

Temas

- 1 — A reforma da Administração Pública e a legislação de referência.
- 2 — Direcção-Geral das Artes e regulação legislativa da sua actividade.
- 3 — Políticas Públicas no domínio da cultura.
- 4 — Conhecimentos na área específica para que é aberto o presente concurso.

Legislação, documentação e bibliografia

Legislação geral

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas).

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (vínculos, carreiras e remunerações).

Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008 (*Diário da República*, 1.ª série, 1.º suplemento, de 24 de Abril de 2008).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006 (*Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Abril de 2006).

Declaração de Rectificação n.º 32/2006, de 12 de Junho (de ter sido rectificadas a Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2006, que aprova um conjunto de medidas e procedimentos a observar por todos os ministérios em matéria de admissão de novos efectivos de pessoal tendo em vista a operacionalização do princípio de uma nova admissão por cada duas saídas, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006).

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP).

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar).

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Março (Código do Procedimento Administrativo).

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999 (transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 592/50/CEE, do Conselho, de 18 de Junho, 93/36/CEE, do Conselho, de 14 de Junho, e 97/52/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Outubro, e estabelece o

regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços).

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (contratação pública).

Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março (rectifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho (estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e recepção de propostas, candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos).

Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro (estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projectos de investimento público considerados prioritários).

Despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho (aprova o Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*).

Portaria n.º 701-A/2008, de 29 de Julho (estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos a publicar no *Diário da República*).

Portaria n.º 701-C/2008, de 29 de Julho (publica a actualização dos limiares comunitários).

Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho (define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase de formação dos contratos públicos, e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas).

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março (execução do Orçamento do Estado para 2009).

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da Mobilidade).

Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro (primeira alteração à Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro).

Orientação n.º 3, da Secretaria de Estado da Administração Pública (Critérios de aplicação de cada um dos métodos de selecção de pessoal a reafectar ou a colocar em situação de mobilidade especial, no âmbito da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

Orientação n.º 4, da Secretaria de Estado da Administração Pública (reincio de funções em serviço público de pessoal colocado em situação de mobilidade especial).

Decreto-Lei n.º 122/2007, de 27 de Abril (aprova o regime de acção social complementar dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado).

Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro (define a protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas).

Despacho n.º 6303-B/2009 [*Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, 2.º suplemento, de 25 de Fevereiro de 2009 (Mobilidade voluntária)].

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (procedimento concursal).

Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60 %, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local.

Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro (aprova a lei quadro dos institutos públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro de 2004 (estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro (estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efectivos).

Lei n.º 41/2008, de 13 de Agosto (Grandes Opções do Plano para 2009).

Constituição da República Portuguesa.

Legislação específica

Decreto-Lei n.º 225/2006, de 13 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 196/2008, de 6 de Outubro.

Portaria n.º 1204-A/2008, de 17 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro (Lei Orgânica do Ministério da Cultura).

Decreto-Lei n.º 91/2007, de 29 de Março (Lei Orgânica da Direcção-Geral das Artes).

Portaria n.º 370/2007, 30 de Março (estruturas nucleares da DGArtes).

Portaria n.º 392/2007, de 30 de Março (estruturas orgânicas flexíveis da DGArtes).

Portaria n.º 1454/2007 (altera a portaria n.º 392/2007).

Bibliografia

Belting, Hans (2003), *Art History After Modernism*, Chicago: University of Chicago Press.

Berlo, David K., *O Processo da Comunicação. Introdução à Teoria e à Prática*, S. Paulo, Martins Fontes, 1985.

Breton, Philippe, et al., *A Explosão da Comunicação*, Lisboa, Editorial Bizâncio, 2.ª ed., 2000.

Breton, Philippe, *A Palavra Manipulada*, Lisboa, Editorial Caminho, 2002.

Cádima, Francisco Rui, *História e Crítica da Comunicação*, Lisboa, Século XXI, 2001 (2.ª ed.).

Carvalho, Alberto Arons de, Cardoso, António Monteiro e Figueiredo, João Pedro (2005), *Direito da Comunicação Social*, 2.ª ed., Ed. Casa das Letras, Lisboa.

Corman, Steven R., et al., *Foundations of organizational Communication: a Reader*. New York & London: Longman, 1990.

Croteau, David & Hoynes, William. *Media/Society. Industries, Images, and Audiences*. EUA, Pine Forge Press, 1997.

Crowley, David; MITCHEL, David. *Communication Theory Today*. Cambridge: Polity Press, 1994.

Eisenberg, Eric, Goodall JR., H. L. *Organizational Communication: Balancing Creativity and Constraint*. 2.ª ed., New York: St. Martin's Press, 1995.

Fiske, John, *Introdução ao Estudo da Comunicação*, Porto, Edições Asa, 8.ª edição, 2004.

Freedberg, David, «The power of images/ Studies in history and theory of response», Chicago and London, Chicago University Press, 1989.

Grisprud, J. (2002). *Understanding Media Discourse*. London: Arnold.

Hall, Stuart (2003), *Da Diáspora. Identidades e Mediações Culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003

Jeanneney, Jean-Noël, *Uma História da Comunicação Social*, Lisboa, Terramar, 2.ª edição, 2003.

José, A. Bragança de Miranda — *Teoria da Cultura*, Lisboa, Vega, 2003.

Manovich, Lev (2001), *The Language of New Media*, Cambridge: Mass, MIT Press

Mattelart, Armand & Michèle, *História das Teorias da Comunicação*, Porto, Campo de Letras, 2002.

McQuail, Denis e Windahl, Sven, *Modelos de Comunicação para o Estudo da Comunicação de Massas*, Lisboa, Editorial Notícias, 2003.

Morphy, Howard; Perkins, Morgan, 2006, *The Anthropology Of Art: A Reflection On Its History And Contemporary Practice*, Morphy, Howard.

Neveu, Erik. *Sociologie du Journalisme*. Collection Repères. Paris: La Découverte, 2001. 123 p.

Pepper, Gerald. *Communicating in Organizations: A Cultural Approach*. EUA, McGraw-Hill, 1995.

Ramonet, Ignacio, *A Tirania da Comunicação*, Porto, Campo das Letras, 1997.

Reis, Ana Carla Fonseca, *Marketing Cultural e Financiamento da Cultura*. Thomson Learning Editora, 2003

SãÁgua, J., 2002 — *Lógica, Linguagem e Comunicação, Coleção Estudos Universitários*, Edições Colibri, Lisboa (233 pp.)

Schneider, Arnd, 1996, *Uneasy Relationships: Contemporary Artists and Anthropology*, Journal of Material Culture, vol. 1 (2), 183-210 — 2003.

Tolson, A. (1996). *Mediations. Text and Discourse in Media Studies*. London: Arnold.

Traquina, N. (org.). *Jornalismo: Questões, Teorias e 'Estórias'*.

Wolf, Mauro, *Teorias da Comunicação*, 6.ª ed., Lisboa, Presença, 2001.

Woodrow, Alain. *Informação/Manipulação*. Lisboa: Dom Quixote, 1991.

13 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Direcção-Geral das Artes e disponibilizada na sua página electrónica em www.dgartes.pt.

15 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte, por uma das seguintes formas:

a) E-mail remetido para o endereço electrónico comunicado pelo candidato no requerimento de candidatura apresentado;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública.

16 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas indicadas no número anterior.

17 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, utilizando-se para desempate, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da citada Portaria, o critério da maior pontuação, pela soma aritmética, de um valor por cada alínea do ponto n.º 8 do presente Aviso.

18 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

18.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada, por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18.2 — Após homologação pelo director-geral das Artes, a lista referida em 18.1 é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direcção-Geral das Artes e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

20 — Composição do júri:

20.1 — O júri terá a seguinte composição:

Referência A

Presidente — José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Vogais efectivos:

Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

Maria Manuel Cavaleiro da Costa Brandão Pinto Barbosa, técnica superior.

Maria Alexandra Ferreira da Costa e Sousa Fonseca, técnica superior.

Referência B

Presidente — José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Vogais efectivos:

Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

Anabela Silva Seguro Ribeiro, técnica superior.

Maria Alexandra Ferreira da Costa e Sousa Fonseca, técnica superior.

Referência C

Presidente — José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Vogais efectivos:

Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

Maria Manuel Cavaleiro da Costa Brandão Pinto Barbosa, técnica superior.

Dulce Helena Salvado Brito, técnica superior.

Referência D

Presidente — José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Vogais efectivos:

Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

Anabela Silva Seguro Ribeiro, técnica superior.

Clara Maria Martins Sancho Figueiredo Martins, técnica superior.

Referência E

Presidente — Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Vogais efectivos:

José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

Judite Brojo Correia Costa Garcia, técnica superior.

Maria Manuel Cavaleiro da Costa Brandão Pinto Barbosa, técnica superior.

Referência F

Presidente — Maria José Serra Veríssimo, coordenadora do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Vogais efectivos:

Paulo Manuel Patrão Carretas, director de Serviços de Descentralização.

Eduardo Manuel Rodrigues Zagalo Coimbra Arêde, técnico superior.

Vogais suplentes:

José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, director de Serviços de Apoio às Artes.

Maria Manuel Cavaleiro da Costa Brandão Pinto Barbosa, técnica superior.

20.2 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

21 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página electrónica da Direcção-Geral das Artes (www.dgartes.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

24 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 de Outubro de 2009. — O Director-Geral, *Jorge Barreto Xavier*.
202582089

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Despacho n.º 25418/2009

Considerando que ao trabalhador Paulo Guilherme Rosa Percheiro, foi autorizada por meu despacho de 4 de Julho de 2008, a prorrogação da licença sem vencimento por um período de um ano com produção de efeitos a partir de 17 de Julho de 2008;

Atendendo a que, nos termos do n.º 10 do artigo 13.º, conjugado com o n.º 5, do artigo 14.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, só após a cessação do período de licença sem vencimento, poderá ocorrer a colocação em situação de mobilidade especial;

Revogo, nos termos dos artigos 135.º, 141.º e 143.º do Código do Procedimento Administrativo, o meu despacho de 25/08/09.

4 de Novembro de 2009. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.

202583799